

PESQUISAS ESTATÍSTICAS DA PECUÁRIA

Manual de instruções

2ª versão

Maio de 2009

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE

Coordenação de Agropecuária – COAGRO
Gerência de Pecuária - GEPEC

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Sérgio da Costa Côrtes (interino)

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Agropecuária
Flávio Pinto Bolliger

Gerência de Pecuária
Octávio Costa de Oliveira

EQUIPE DE REDAÇÃO

Redator:

Octávio Costa de Oliveira

Editoração:

Octávio Costa de Oliveira

Adriana Helena Gama dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Supervisão de Indicadores Pecuários
Pesquisas Trimestral do Abate de Animais
Pesquisas Trimestral do Couro
Pesquisas Trimestral do Leite

Denise Vouga Tardelli (supervisora)
Tania Gouvêa dos Santos
Leila Sampaio Franco
Maria Lúcia de Carvalho
Dulcinéia de Freitas Nascimento
Laudelina de Paula Cesario

Supervisão de Atividade Pecuária
Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha
Pesquisa da Produção da Pecuária Municipal

Lídia Maria de Souza Martins (supervisora)
Walber Oliveira Marques
Conceição Aparecida do Carmo Netto
Rute Soares Patrício

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
PESQUISAS ESTATÍSTICAS DA PECUÁRIA	6
Preenchimento dos questionários das pesquisas trimestrais e da POG - dados cadastrais	7
PESQUISA TRIMESTRAL DO ABATE DE ANIMAIS	10
Características da pesquisa	12
Conceitos	13
Coleta de dados	14
Instruções de preenchimento dos dados	14
Cronograma	16
Crítica e processamento de dados	16
Dúvidas freqüentes	17
PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE	19
Características da pesquisa	20
Conceitos	21
Coleta de dados	22
Instruções de preenchimento dos dados	22
Cronograma	26
Crítica e processamento de dados	26
Dúvidas Freqüentes	28
PESQUISA TRIMESTRAL DO COURO	30
Características da pesquisa	31
Conceitos	32
Coleta de dados	32
Instruções de preenchimento dos dados	32
Cronograma	35
Crítica e processamento de dados	36
Dúvidas freqüentes	37
PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA	38
Características da pesquisa	39
Conceitos	40
Coleta de dados	40
Instruções de preenchimento dos dados	40
Cronograma	42
Crítica e processamento de dados	42
Dúvidas freqüentes	42
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS PESQUISAS TRIMESTRAIS E POG	44

Dúvidas freqüentes _____	45
<i>PESQUISA DA PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL</i> _____	46
Características da pesquisa _____	47
Conceitos _____	48
Instruções de preenchimento do questionário _____	50
Crítica e processamento de dados _____	51
Crítica quantitativa _____	51
Crítica qualitativa _____	51
Crítica automática de preço _____	51
Cronograma _____	51
Sistema de coleta da pesquisa da pecuária municipal _____	52
Sistema de apuração da pesquisa _____	52
Perguntas freqüentes _____	52
<i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i> _____	53

APRESENTAÇÃO

Prezado treinando,

Este manual tem a finalidade de orientar o agente de coleta do IBGE a capturar e processar adequadamente os dados estatísticos da pecuária através das pesquisas coordenadas pela Coordenação de Agropecuária do IBGE. Leia com atenção e anote todas as suas dúvidas para posterior esclarecimento.

A seguir são apresentadas informações gerais das pesquisas, conceitos utilizados, instruções de preenchimentos do questionário e dúvidas comuns.

Lembre-se que no verso dos questionários em papel existem instruções básicas de preenchimento que podem esclarecer dúvidas no momento da coleta.

O capítulo sobre cadastro é comum a todas às pesquisas conjunturais, e é apresentado após a Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

O sistema de entrada e processamento de dados, atualmente em revisão, será apresentado em outra publicação.

PESQUISAS ESTATÍSTICAS DA PECUÁRIA

A Pecuária é a arte ou o conjunto de processos técnicos usados na domesticação e produção de animais com objetivos econômicos, feita no campo. Também conhecida como criação animal, a pecuária é anterior à agricultura.

Apesar do significado do nome estar relacionado a cabeça de gado¹, a pecuária refere-se à produção animal em criação, que inclui desde abelhas a búfalos.

A produção animal é a principal fonte de proteína para a população humana, e tem grande valor econômico e estratégico para os países.

Os produtos da pecuária podem ser:

1. Originados de animais vivos - são classificados em:

Produtos primários - leite, ovos, mel, cera de abelhas e fibras da origem animal.

Produtos processados - são aqueles derivados de produtos primários, ou seja, industrializados: leite em pó, ovo em pó, etc.

2. Originados de animais mortos - são classificados em:

Produtos primários - Aqueles produtos vindo diretamente dos animais abatidos, incluindo a carne, os miúdos, as gorduras cruas, couro cru e peles.

Produtos processados - Estes são derivados de processamento de produtos primários e incluem salsichas, toucinho e couros salgados.

Segundo as recomendações internacionais (FAO/ONU), nas estatísticas nacionais da pecuária devemos considerar não só a produção como também a quantidade de animais existentes em uma data de referência (efetivo). No Brasil, os principais animais domésticos e seus produtos são quantificados por cinco pesquisas estatísticas:

Pesquisa da Pecuária Municipal (anual) - PPM

Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (trimestral) – PTAA

Pesquisa Trimestral do Couro (trimestral) – PTC

Pesquisa Trimestral do Leite (trimestral) – PTL

Produção de Ovos de Galinha (trimestral) – POG

A PPM levanta informações sobre a quantidade e o valor da produção dos produtos primários da pecuária mais significativos economicamente durante o ano, e os efetivos (estoque de animais vivos) no final do ano.

As pesquisas trimestrais acompanham a conjuntura de produção primária e de produtos processados de animais vivos (leite de vaca e ovos) e mortos (carnes e couros) dos produtos mais economicamente representativos no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) da agropecuária.

O acompanhamento da produção primária tem especial relevância pela sua estreita proximidade com a atividade agropecuária, ao passo que os produtos processados são mais relevantes para a produção industrial. Assim, o volume de abate animal é um indicador importante quando associado com o efetivo de animais e indicadores técnicos, permitindo avaliar a evolução do crescimento dos rebanhos; o couro cru adquirido serve como balizador do abate de bovinos; o leite adquirido associado com a estimativa da produção total de leite estimado pela PPM ou outras fontes permite estimar o índice de industrialização do leite e o autoconsumo.

¹*Pecus* em latim significa cabeça de gado. O termo Pecúnia (moeda, dinheiro) reflete o uso dos animais criados para abate na antiga Roma como reserva de valor econômico.

Preenchimento dos questionários das pesquisas trimestrais e da POG - dados cadastrais

Os questionários das pesquisas estatísticas pecuárias baseadas em cadastro de informantes – todas, exceto a PPM – apresentam a mesma apresentação e instruções de preenchimento dos dados cadastrais. Por isso, esta primeira parte do questionário é apresentada uma única vez nesta seção.

O preenchimento dos dados específicos de cada pesquisa (Quadro 03 em diante) serão apresentados nos capítulos seguintes.

Os dois primeiros quadros (00 e 01) dos questionários das Pesquisas Trimestrais são dados de identificação e cadastrais dos estabelecimentos, e já vêm preenchidos pelo sistema. O Quadro 02 só deve ser preenchido caso haja alteração cadastral ou para registrar novos informantes.

Os campos destes quadros são:

Quadro 00 - Identificação

O quadro identifica o estabelecimento com os seguintes itens pré-impessos:

Identificação numérica do trimestre (um dígito), do ano de referência (quatro dígitos), Item da unidade da federação (dois dígitos), mesorregião (dois dígitos), microrregião (três dígitos), município (cinco dígitos) e Item do estabelecimento (sete dígitos).

Quadro 01 - Descrição

O quadro descreve os seguintes itens pré-impessos:

Unidade da Federação, município, agência coletora, endereço da coleta, e-mail, razão social, nome fantasia, endereço, CEP, CNPJ, DDD, TEL, FAX, tipo e nível de inspeção.

Quadro 02 - Dados cadastrais do estabelecimento

Este quadro só deverá ser totalmente preenchido no caso de informantes novos. Para os informantes já cadastrados só deverão ser preenchidos os campos que porventura forem divergentes dos dados cadastrais já pré-impessos.

Item 01 - Firma ou Razão Social (*Na POG, Nome do Produtor*) - destina-se ao registro do nome da organização ou da firma individual responsável pelo empreendimento, conforme registro na junta comercial e na Receita Federal. No caso da POG, este campo pode ser preenchido com o nome do produtor, caso não exista empresa formalmente constituída.

Item 02 - Nome do Estabelecimento - destina-se ao registro, sem utilização de abreviaturas, do nome pela qual a unidade local a que o estabelecimento pertence é popularmente conhecida (nome fantasia). REGISTRE também se o informante deseja responder o questionário através de correio eletrônico no campo apropriado.

Item 03 - Endereço do Estabelecimento - destina-se ao registro do endereço da unidade local investigada. O endereço deve ser o mais completo possível, indicando o tipo e o nome do logradouro, número, complemento (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.) e bairro ou localidade.

- Item 04 - CEP** - destina-se ao registro do número correspondente ao Item de Endereçamento Postal (CEP) referente ao endereço da unidade local a que o estabelecimento pertence.
- Item 05 - CNPJ** - destina-se ao registro do número de inscrição no CNPJ (14 dígitos), referente à unidade local a que o estabelecimento pertence. Não registrar Inscrição Estadual ou CPF neste item.
- Item 06 - DDD/TELEFONE** - destina-se ao registro do número de Discagem Direta a Distância e do número do telefone referente à unidade local a que o estabelecimento pertence.
- Item 07 - FAX** - destina-se ao registro do número do FAX referente à unidade local a que o estabelecimento pertence.
- Item 08 - Inspeção** - destina-se ao registro do nível de Serviço de Inspeção Sanitária, que o estabelecimento é cadastrado, se Municipal (M), Estadual (E) ou Federal (F). Usado somente nas pesquisas do abate e do leite. Não é preenchido na pesquisa do couro. Na POG, este item é correio eletrônico.
- Item 09 - Item da Agência Coletora** - destina-se ao registro do Item da Agência de Coleta que é responsável pela coleta de informações da unidade local a que o estabelecimento pertence.
- Item 10 - Endereço da Coleta** - destina-se ao registro do endereço onde são coletados os dados do estabelecimento. O endereço deverá ser o mais completo possível, indicando o tipo e o nome do logradouro, número, complemento (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.) e bairro ou localidade.
- Item 11 - E-mail (Na POG, este é o item 08)** - destina-se ao registro do endereço de correio eletrônico do estabelecimento.

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Coordenação de Agropecuária		PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE					
00	IDENTIFICAÇÃO						
	TRIMESTRE	ANO	UF	MESO	MICRO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO
01	DESCRIÇÃO						
02	DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO (Preencher somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos informantes)						
	01-Firma ou Razão Social						
	02-Nome do Estabelecimento						
	03-Endereço do Estabelecimento (Rua, Número ou Bairro)					04-CEP	
	05-CNPJ			06-DDD/Telefone		07-FAX	
	08-Inspeção		09-Cod. da Agência coletora		11- E-MAIL		
	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal						
	10-Endereço da Coleta (Rua, Número ou Bairro)						Deseja responder por correio eletrônico? Sim - <input type="checkbox"/> Não - <input type="checkbox"/>

Figura 1. Quadros de identificação do questionário e do estabelecimento, comuns aos questionários das pesquisas pecuárias trimestrais.

Observações

Caso haja mais de uma unidade local (estabelecimento) atuando no mesmo endereço, confirme sempre se os endereços têm complementos ou pontos de referência que os diferenciem (km, sentido, sala, lado, etc.), ou ainda se o endereço do estabelecimento refere-se ao endereço de coleta, que pode ser de um contador responsável por várias empresas. Caso negativo, incluir no endereço um complemento que diferencie as unidades.

Solicitamos que seja obtida a numeração correspondente ao SIF para todos os questionários que ingressaram na pesquisa após o início da primeira coleta da pesquisa. Estes questionários possuem numerações do Ministério da Agricultura. Toda numeração do SIF quando introduzida no nosso sistema deve ser acrescida manualmente de um 0 (zero) à direita e tantos zeros à esquerda até completarem o total de 7 (sete) dígitos. Ex.: N° SIF: 70. Digitar: 0000700.

No caso da POG, o número do estabelecimento é composto de 5 (cinco) dígitos: N.º da UF mais n.º em ordem seqüencial. O n.º do SIF, caso exista, não é usado para identificar o estabelecimento no sistema.

Os números de registros dos estabelecimentos que estão sob inspeção estadual ou municipal não precisam ser obtidos, pois não trabalhamos com estas numerações. Já os estabelecimentos que estão sob inspeção federal têm que ter esta numeração atualizada para que a mesma possa ser compatibilizada com o cadastro SIF do ministério da agricultura.

IMPORTANTE:

1. Além dos dados cadastrais pré-impressos, o sistema também imprime nos questionários das pesquisas trimestrais os dados mensais referentes ao trimestre anterior.
2. Preencha **sempre** o Nível de inspeção e o CNPJ.



PESQUISA TRIMESTRAL DO ABATE DE ANIMAIS



Através do decreto nº 73.482 de 17 de janeiro de 1974 os encargos de apuração, o acervo e a documentação dos levantamentos estatísticos relativos à Produção Agrícola Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Pecuária, Avicultura e Sericicultura foram transferidos do Ministério da Agricultura para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Como os trabalhos de apuração encontravam-se em atraso, ficou estabelecido que a conclusão das apurações dos levantamentos relativos ao ano civil de 1971 ficaria sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura. Desta forma, as atribuições do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura foram efetivamente transferidas para o IBGE, que passou a responsabilizar-se por todas as etapas de execução das pesquisas ligadas ao setor agropecuário. Assim, a pesquisa anteriormente chamada "Industrialização da Carne" (cujas transferências já havia sido sugerida pelo GT1 da CEPAGRO), passou a denominar-se "Pesquisa Mensal de Animais".

Por ocasião da efetiva transferência (1974), foram introduzidas mudanças nas variáveis, que ficaram limitadas à quantidade de animais abatidos e ao correspondente peso das carcaças. A quantidade de espécies de animais investigadas passou de 14 (quatorze) para 17 (dezessete) com a inclusão de coelhos, codornas e outros animais. Ocorreram, também, alterações nos instrumentos de coleta no tocante à estrutura, forma e conteúdo, visando a adaptá-los às exigências técnico-administrativas e ao sistema de processamento eletrônico de dados desenvolvido especificamente para atender à pesquisa.

Em 1975, sob a coordenação técnica do então denominado Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM, realizou-se o levantamento completo dos estabelecimentos que se dedicavam à atividade de abate de animais em todo o Território Nacional. O cadastro oriundo deste inquérito, juntamente com informações complementares obtidas em 1976 (quando foi iniciada a coleta de dados dos Censos Econômicos 1975, compreendendo a agropecuária, indústria, comércio e prestação de serviços), proporcionaram valiosos subsídios para elaboração de um cadastro atualizado.

Ainda em 1976, baseado na qualidade do cadastro dos estabelecimentos que se dedicavam à atividade de abate de animais, o Setor de Amostragem e Análise, unidade de trabalho do extinto Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM, procedeu à reavaliação dos métodos de pesquisa utilizados até 1975, e optou pela adoção das técnicas de amostragem probabilística em função do seu baixo custo, rapidez na apuração e precisão nas estimativas. Estudos desenvolvidos na ocasião conduziram à adoção de um esquema de amostragem estratificada, com utilização do estimador de razões separadas. Este modelo foi utilizado durante 8 (oito) anos, de 1976 até 1984.

A partir de 1984, com base em novos estudos desenvolvidos pelo antigo Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviço - DEICOM, dividiu-se a população-objeto em dois conjuntos: o conjunto de estabelecimentos industriais, que se dedicavam à atividade de abate de animais, e o conjunto de municípios brasileiros passíveis de realizarem o abate de animais em matadouros municipais, charqueados, postos de matança, estabelecimentos rudimentares, etc. Este procedimento permitiu que os conjuntos fossem tratados de forma individualizada, conforme as características de cada população. Utilizou-se, com base nos objetivos da pesquisa, na estrutura populacional, no tipo de população, na existência de cadastro de boa qualidade, e no custo e na precisão desejada um modelo específico de amostragem estratificada para cada população acima definida. Observe-se que, desde 1976, o cadastro sofreu atualizações sistemáticas, baseadas em informações oriundas das agências de coleta instaladas em municípios representativos nas Unidades da Federação e nos Censos Econômicos posteriores a 1975.

Objetivando manter a compatibilidade entre os dados referentes a 1983 e 1984, bem como entre 1984 e 1985, foram aplicados questionários aos estabelecimentos das duas amostras. A partir de 1985, a pesquisa passou a ser realizada através da nova amostra.

A Pesquisa Mensal de Abate de Animais foi de responsabilidade do Departamento de Indústria - DEIND - até agosto de 1987. Em setembro, foi transferida para o Departamento de Agropecuária - DEAGRO, por determinação da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos - DPI - do IBGE.

Destaca-se que em 1972, 1973 e 1974 não houve divulgação de informações estatísticas sobre abate de animais.

A partir do ano de 1997, em substituição à Pesquisa Mensal de Abate de Animais, foi lançada a Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, que investiga somente os estabelecimentos que efetuam o abate de animais e estão sob o controle da Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal. O cadastro utilizado na pesquisa teve como base o cadastro de estabelecimentos inspecionados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA - e pelas Delegacias Regionais do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária - MAARA.

Características da pesquisa

Periodicidade: Trimestral

Técnica de Investigação: **Censitária.**

Início: 1997

Unidade(s) de Investigação: Todo estabelecimento que efetua abate de bovinos, suínos e aves e está sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

Objetivo: Obter informações estatísticas de natureza conjuntural sobre a quantidade de animais abatidos e o peso total das carcaças, por espécie animal investigada. As informações produzidas são utilizadas por órgãos públicos e privados, para efeito de acompanhamento, planejamento, tomada de decisões, estudos e análises, bem como, constituem-se em elemento integrante das estimativas do Produto Interno Bruto realizado pelo IBGE.

Principais Variáveis: Quantidade de cabeças abatidas e peso total das carcaças.

Metodologia: A Pesquisa Trimestral do Abate de Animais investiga um cadastro de informantes composto por todos os estabelecimentos que efetuam a atividade de abate de animais e estão sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Os dados são coletados pelas agências do IBGE através de entrevista pessoal ou por meio eletrônico, digitados nas agências e enviados às Unidades Estaduais para crítica local, através de um sistema de informática próprio. Os arquivos digitais são então enviados à COAGRO para crítica e armazenamento no banco de dados.

Os dados da presente pesquisa não deverão ser comparados aos da antiga pesquisa de abate de animais, visto que as duas pesquisas guardam características distintas, não permitindo qualquer avaliação em conjunto.

Época da Coleta: - 1º trimestre: em abril;
- 2º trimestre: em julho;
- 3º trimestre: em outubro;
- 4º trimestre: em janeiro.

Documentação Operacional: Questionário

Abrangência Geográfica: Brasil.

Tempo Previsto entre o Início da Coleta e a Liberação dos Dados: 3 meses

Nível de Divulgação: Brasil e Unidades da Federação.

Meio de divulgação: Os dados da pesquisa são divulgados em meio eletrônico através do banco de dados agregados – SIDRA - no site do IBGE na Internet.

Conceitos

Boi - Bovino macho, com mais de 4 anos, não-castrado, castrado tardiamente, ou castrado jovem. Nesta categoria estão o touro, o marruco ou toruno e o carreiro.

Carcaça - Massa muscular e ossos de animais abatidos, exceto cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais. Nos suínos, a carcaça pode ou não incluir couro, cabeça e pés, e nas aves pode ou não incluir a cabeça e os pés.

Estabelecimento - Local que tem como atividade econômica principal ou secundária o abate de animais e está sob inspeção federal, estadual ou municipal, tais como: matadouros, matadouros-frigoríficos, fábrica de conservas, etc.

Fábrica de conservas - Estabelecimento que industrializa a carne de várias espécies de açougue, com ou sem sala de matança anexa, e que, em qualquer dos casos, seja dotado de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o preparo de subprodutos comestíveis.

Frango - Ave jovem, macho ou fêmea, criada para o abate, com até 60 dias de idade.

Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) – Serviço de inspeção sanitária animal realizado pelas Secretarias Estaduais de Agricultura. Os produtos com SIE só podem ser comercializados no Estado de origem.

Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) – Serviço de inspeção sanitária animal realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos com SIF podem ser comercializados em todo o território nacional e exportados.

Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) – Serviço de inspeção sanitária animal realizado Secretarias Municipais de Agricultura. Os produtos com SIM só podem ser comercializados na área do município.

Matadouro - Estabelecimento com instalações adequadas para a matança de animais e aparelhagem para o aproveitamento completo e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não-comestíveis, com ou sem dependências para industrialização, fornecedor de carne verde ao comércio interno.

Matadouro frigorífico - Estabelecimento com instalações completas, inclusive de frio industrial, e equipamento adequado para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de açougue, sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito dos subprodutos não-comestíveis.

Novilha precoce - Bovino fêmea, com peso mínimo de carcaça de 180 kg e até 2 anos de idade.

Novilho precoce - Bovino macho, castrado, com peso mínimo de carcaça de 225 kg e até 2 anos de idade.

Novilho(a) - Bovino macho ou fêmea, com idade de mais de 1 ano até 4 anos. Nesta categoria estão incluídos o novilhote(a), o novilho(a) e o novilhão, exclusive o novilho

precoce, e todos os animais mestiços ou não, criados sem o emprego de práticas de manejo especiais.

Vaca - Bovino fêmea com mais de 4 anos.

Vitelo - Bovino macho ou fêmea, com até 12 meses de idade. Também denominado bezerro ou terneiro. São alimentados e manejados de maneira diferente dos demais bovinos. A sua alimentação é basicamente leite e é pobre em ferro, o que resulta em uma coloração pouco vermelha da carcaça. Representa geralmente o macho descartado da pecuária leiteira.

Alguns conceitos utilizados na pesquisa serão atualizados, em função da evolução tecnológica que resultou em uma maior precocidade animal.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários normalmente são preenchidos por um funcionário responsável pela área contábil (contador) ou de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Instruções de preenchimento dos dados

Registrar, por mês do trimestre de referência, o número de animais abatidos (em unidades) e o peso total das carcaças (em kg), segundo as categorias de animais.

A quantidade e o peso de bovinos (total) deverão corresponder à soma das parcelas (categorias) de bovinos.

Quadro 03 - Animais abatidos e peso das carcaças

No registro de dados, o questionário é dividido em apenas uma parte, contendo duas colunas (quantidade e peso mensal) para cada uma das espécies/categorias animais dispostas nas linhas. Os bovinos são divididos por sexo, idade e casos especiais. As categorias são:

Bovinos (total) – somatório das categorias

Vitelos
Novilho precoce
Novilho
Bois
Novilha precoce
Novilha
Vacas

As outras espécies são: Suínos (total)
Frangos (total)

Para cada linha de dados, existem três colunas numeradas (01,02,03) para o registro dos dados referentes a cada mês do trimestre.

Item 01 - BOVINOS - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, os totais do número de cabeças abatidas de bovinos (unidades) e do peso das carcaças (quilogramas).

Item 02 - VITELOS - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o número de cabeças abatidas de vitelos (unidades) e o peso das carcaças (quilogramas).

Item 03 - NOVILHO PRECOCE - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o número de cabeças abatidas de novilho precoce (unidades) e o peso das carcaças (quilogramas).

Item 04 - NOVILHO - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o número de cabeças abatidas de novilho (unidades) e o peso das carcaças (quilogramas).

Item 05 - BOI - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o número de cabeças abatidas de boi (unidades) e o peso das carcaças (quilogramas).

Item 06 - NOVILHA PRECOCE - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o número de cabeças abatidas de novilha precoce (unidades) e o peso das carcaças (quilogramas).

Item 07 - NOVILHA - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o número de cabeças abatidas de novilha (unidades) e o peso das carcaças (quilogramas).

Item 08 - VACA - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o número de cabeças abatidas de vaca (unidades) e o peso das carcaças (quilogramas).

Item 10 – SUÍNOS (total) - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o total do número de cabeças abatidas de suínos (unidades) e do peso das carcaças (quilogramas).

Item 14 - FRANGOS (total) - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o total do número de cabeças abatidas de frango (unidades) e do peso das carcaças (quilogramas).

⇒ Atenção ao preencher os dados de novilhos e novilhas. Se forem precoces, registre nos campos específicos.

02	ANIMAIS ABATIDOS E PESO DAS CARCAÇAS															
	01				02				03							
	01	Nº de cabeças abatidas (unidades)			01	peso das carcaças (kg)			01	Nº de cabeças abatidas (unidades)			01	peso das carcaças (kg)		
1		2	3	1		2	3	1		2	3					
BOVINOS (Total).....	01				01				01				01			
VITELOS.....	02				02				02				02			
NOVILHO PRECOCE.....	03				03				03				03			
NOVILHO.....	04				04				04				04			
BOI.....	05				05				05				05			
NOVILHA PRECOCE.....	06				06				06				06			
NOVILHA.....	07				07				07				07			
VACA.....	08				08				08				08			
SUÍNOS (Total).....	10				10				10				10			
FRANGOS (Total).....	14				14				14				14			

Figura 2. Campos para registro dos dados de abate de bovinos e categorias, suínos e frangos.

- ⇒ A informação relativa aos peso das carcaças é em relação ao peso total do número de cabeças abatidas e não ao peso unitário para cada espécie.
- ⇒ O sistema de apuração possui uma tabela com os limites de peso para cada categoria animal. Estes limites devem ser atualizados pelo supervisor, adequando-os às realidades locais. Mantenha-os atualizados para reduzir erros de digitação de pesos.
- ⇒ As informações das espécies bovinos são coletadas em várias categorias e totalizadas. As informações somente de total, sem especificação das várias categorias, não poderão ser tabuladas. Logo pedimos que os agentes de coleta procurem obter estas informações por categoria, pois os estabelecimentos que não apresentarem estes registros por categoria, infelizmente, deverão ser retirados da pesquisa.

Quadro 04 - Observações

Este quadro destina-se ao registro de todas as informações ou esclarecimentos considerados importantes, em função das declarações apresentadas no questionário. Paralisações de atividades, férias coletivas, dificuldades de obtenção de matéria-prima, etc. são exemplos de situações a serem registradas.

Salienta-se, ainda, que sempre que ocorrer alteração no tipo da espécie normalmente abatida e/ou variações **acima de 20% para quantidades relevantes**, deverá ser observado no questionário.

No campo de observações só deverão constar explicações e justificativas relativas ao trimestre de referência, podendo, entretanto, apresentar observações que contemple o último mês do trimestre anterior pois o mesmo será sempre comparado com o primeiro mês do trimestre de referência

Quadro 05 - Instruções

Neste quadro encontram-se impressos alguns conceitos e critérios básicos, visando proporcionar instruções para o correto preenchimento dos quadros que compõem o questionário.

Quadro 06 - Autenticação

Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta de informação do estabelecimento e das assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta.

Cronograma

A coleta é processada durante os 30 dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os dados são transmitidos a COAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a apuração dos mesmos.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração. A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, que

possibilita a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica quantitativa. A crítica qualitativa é igual à crítica de consistência do Módulo de Apuração abaixo.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada na COAGRO, utiliza também uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa), e a emissão dos dados já tabulados. A crítica qualitativa é realizada em três etapas a seguir especificadas:

1ª etapa - Crítica de consistência - Nesta fase são detectados os estabelecimentos que apresentam informações inconsistentes relativas aos pesos médios das carcaças para as espécies animais pesquisadas. Destaque-se que os intervalos de aceitação dos pesos médios das carcaças foram definidos em nível de Unidade da Federação.

2ª etapa - Crítica comparativa mês a mês - Esta crítica tem como objetivo proceder a uma avaliação das variações relativas ocorridas para o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças de cada espécie animal, em cada estabelecimento informante, por Unidade da Federação, para os meses do trimestre de referência e entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior.

3ª etapa - Crítica comparativa entre trimestres - Esta crítica tem como objetivo identificar os estabelecimentos incluídos ou excluídos indevidamente, e novos estabelecimentos.

ATENÇÃO: As críticas de total e de consistência devem, obrigatoriamente, ser realizadas pelas agências antes do envio do arquivo PCA à Supervisão Estadual.

Dúvidas freqüentes

Qual a unidade de coleta?

É todo estabelecimento que abate animais e está sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

Como saber se o estabelecimento é inspecionado?

Os estabelecimentos sob inspeção federal deverão ter o n.º do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), do Ministério da Agricultura. Os estabelecimentos sob inspeção estadual deverão ter o n.º do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) fornecido pela Secretaria Estadual de Agricultura, e os que estão sob inspeção municipal deverão ter o n.º do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.M.), fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Cabe à rede de coleta solicitar à secretaria municipal a lista de estabelecimentos inspecionados, enquanto a supervisão de agropecuária deve solicitar à secretaria estadual a lista dos estabelecimentos sob inspeção estadual.

O estabelecimento informa que é inspecionado municipal, mas não há informação sobre o n.º de cadastro na inspeção (S.I.M.) Devo cadastrar o estabelecimento?

Muitas vezes o estabelecimento é da própria prefeitura, como os matadouros municipais. Neste caso, deve sempre ser cadastrado. Em caso de estabelecimentos particulares, este deve apresentar o S.I.M. Caso contrário, a Prefeitura Municipal deve dar uma declaração POR ESCRITO de que o estabelecimento é cadastrado no sistema de inspeção sanitária municipal.

Como é composta a numeração dos estabelecimentos no sistema?

Os estabelecimentos com SIF têm o seu número acrescido de um zero à direita e tantos zeros quanto necessários para completar sete dígitos. Os estabelecimentos com inspeções estaduais e municipais começam com o número do código da UF, seguidos de um número seqüencial da UF, ou ainda começam com 89 ou 100. A numeração é completada pelo sistema.

Por que não se pesquisa o abate de outras espécies, como bode ou carneiro?

O objetivo da pesquisa é acompanhar a conjuntura de abate das espécies de maior peso econômico nacional, que são os bovinos, aves e suínos.

PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE



Os levantamentos de informações sobre os rebanhos e produções da Pecuária originaram-se no Ministério da Agricultura, tendo como órgão executor o Serviço de Estatística da Produção - SEP. Posteriormente, por recomendação do GT1 (Grupo de Trabalho 1) instituído com a criação da CEPAGRO, as estatísticas industriais do abate de animais e do beneficiamento e transformação de matérias-primas produzidas pelo setor pecuário passaram a ser de responsabilidade do IBGE, sendo alocadas no então Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM.

Assim, em 1976, o IBGE implantou a Pesquisa Mensal de Leite que levantava a quantidade de leite adquirido e/ou recebido para transformação; a quantidade de leite destinado à industrialização no próprio estabelecimento, bem como a quantidade de leite transferida e/ou comercializada, e, ainda, a quantidade estocada.

Até agosto de 1987, a atribuição de coletar essas informações era do Departamento de Indústria - DEIND, tendo sido passada ao DEAGRO em 1988. Essa pesquisa, cuja coleta era censitária, foi reformulada em 1984, com base nos dados do Censo Industrial de 1980. Nessa ocasião, adotou-se um novo desenho de questionário com informações mais detalhadas, o que possibilitou uma análise mais criteriosa do setor. Esta pesquisa foi mantida até 1996.

A partir do ano de 1997, em substituição à Pesquisa Mensal de Leite, foi lançada a Pesquisa Trimestral do Leite, cuja investigação limitou-se aos estabelecimentos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal – SIF, ou por outros órgãos congêneres com atuação em nível estadual ou municipal. O cadastro utilizado na pesquisa teve como base o cadastro do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e das Delegacias Regionais do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária. Em razão dessa mudança, os dados da Pesquisa Trimestral do Leite não devem ser comparados aos da Pesquisa Mensal de Leite, vez que estas pesquisas apresentam características distintas, tanto ao que concerne à constituição dos cadastros quanto às variáveis investigadas.

Características da pesquisa

Objetivo: Registrar as quantidades de leite cru bovino, resfriado ou não, adquiridas ou recebidas por transferência pelos estabelecimentos que industrializam leite sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

As informações produzidas fornecem aos órgãos do governo e entidades do setor privado subsídios para o acompanhamento e análise da evolução do setor leiteiro, bem como constituem elementos integrantes no cálculo do Produto Interno Bruto da Agropecuária.

Periodicidade: Trimestral

Técnica de Investigação: Censitária.

Início: 1997

Unidade(s) de Investigação: Estabelecimento industrial que adquire e beneficia leite cru e está sob inspeção sanitária Federal, Estadual ou Municipal.

Principais Variáveis: quantidade de leite cru não resfriado adquirido diretamente de produtores ou do próprio estabelecimento; quantidade de leite cru resfriado adquirido de produtores e de outras empresas; e a quantidade de leite cru resfriado recebido por transferência.

Metodologia: A Pesquisa Trimestral do Leite investiga um painel de informantes composto por todos os estabelecimentos que adquirem e industrializam leite cru, resfriado ou não, e estão sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Os dados são coletados pelas agências do IBGE através de entrevista pessoal ou por meio eletrônico, digitados nas agências e enviados às Unidades Estaduais para crítica local, através de um sistema de informática próprio. Os arquivos digitais são então enviados à COAGRO para crítica e armazenamento no banco de dados.

Os dados da presente pesquisa não deverão ser comparados ao da antiga Pesquisa de Leite, visto que as duas pesquisas guardam características distintas, não permitindo qualquer avaliação em conjunto.

Época da Coleta: - 1º trimestre: em abril;
- 2º trimestre: em julho;
- 3º trimestre: em outubro;
- 4º trimestre: em janeiro.

Documentação Operacional: Questionário.

Abrangência Geográfica: Brasil.

Tempo Previsto entre o Início da Coleta e a Liberação dos Dados: 3 meses.

Nível de Divulgação: Brasil e Unidades da Federação.

Meio de divulgação – Os dados da pesquisa são divulgados em meio eletrônico através do banco de dados agregados – SIDRA - no site do IBGE na Internet.

Conceitos

Concentração do leite – processo de retirada parcial (~70%) da água do leite.

Creme de leite - produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água.

Desidratação – processo de retirada total da água do leite para produção de leite em pó.

Entreposto de laticínios - estabelecimento destinado ao recebimento, maturação, classificação e acondicionamento de produtos lácteos, excluído o leite em natureza.

Entreposto-usina - estabelecimento localizado em centros de consumo, dotado de aparelhagem moderna e mantido em nível técnico elevado para recebimento de leite e creme, e dotado de dependências para industrialização que satisfaçam às exigências da fiscalização sanitária, previstas para a fábrica de laticínios.

Estábulo leiteiro - o estabelecimento localizado em zona rural ou suburbana, de preferência destinado à produção e refrigeração de leite para consumo em natureza, do tipo "B".

Fábrica de laticínios - o estabelecimento destinado ao recebimento de leite e de creme, para o preparo de quaisquer produtos de laticínios;

Fazenda leiteira - o estabelecimento localizado, via de regra, em zona rural, destinado à produção do leite para consumo em natureza do tipo "C" e para fins industriais.

Granja leiteira - o estabelecimento destinado à produção, refrigeração, pasteurização e engarrafamento para consumo em natureza, de leite tipo "A".

Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) – Serviço de inspeção sanitária animal realizado pelas Secretarias Estaduais de Agricultura. Os produtos com S.I.E. só podem ser comercializados no Estado de origem.

Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) – Serviço de inspeção sanitária animal realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos com S.I.F. podem ser comercializados em todo o território nacional e mercado internacional.

Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) – Serviço de inspeção sanitária animal realizado pelas Secretarias Municipais de Agricultura. Os produtos com S.I.M. só podem ser comercializados na área do município.

Leite – Entende-se por leite, sem outra especificação, o produto oriundo da ordenha completa, ininterrupta, em condições de higiene, de vacas sadias, bem alimentadas e descansadas. O leite de outros animais deve denominar-se segundo a espécie de que proceda. Ex.: leite de búfala, leite de cabra.

Leite Cru não resfriado - é o leite produzido em fazendas, granjas ou estábulos leiteiros e recebido ainda em estado natural ("*in natura*") pelos estabelecimentos, que fazem a sua simples refrigeração (postos de resfriamento) ou seu beneficiamento para consumo e/ou industrialização.

Leite Cru Resfriado - é o leite cru que foi tecnicamente submetido ao tratamento industrial pelo frio, quando do seu recebimento nos postos de resfriamento, fábrica de laticínios, usina de beneficiamento ou entreposto usina, a fim de preservar a sua conservação.

Leite Industrializado - é o leite transformado em produtos lácteos. Nesta categoria estão incluídos o leite pasteurizado, leite concentrado, leite condensado, leite em pó, etc.

Pasteurização - emprego conveniente do calor, com o fim de destruir totalmente a flora microbiana patogênica sem alteração sensível da constituição física e do equilíbrio do leite, sem prejuízo dos seus elementos bioquímicos, assim como de suas propriedades organolépticas normais.

Posto de recebimento - estabelecimento destinado ao recebimento do creme ou de leite de consumo ou industrial, onde podem ser realizadas operações de medida, pesagem ou transvase para acondicionamento ou atesto.

Posto de refrigeração - estabelecimento destinado ao tratamento pelo frio de leite reservado ao consumo ou à industrialização.

Usina de beneficiamento - estabelecimento que tem por fim principal receber, filtrar, beneficiar e acondicionar higienicamente o leite destinado diretamente ao consumo público ou a entrepostos usina.

Coleta de dados

A coleta de dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários são geralmente preenchidos por funcionário responsável pela área contábil (contador) ou da área de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Instruções de preenchimento dos dados

No registro de dados, o questionário é dividido em três partes contendo quatro quadros no total:

Parte 1 – Entrada de leite cru no estabelecimento;

Parte 2 – Industrialização de leite cru no estabelecimento; e

Parte 3 – Saída de leite cru do estabelecimento.

Para cada linha de dados, existem três colunas numeradas (01,02,03) para o registro dos dados referentes a cada mês do trimestre.

PARTE 1 – ENTRADA DE LEITE CRU

Quadro 03. Quantidade de leite cru adquirida resfriado ou não

Neste quadro registramos a quantidade de leite cru que a indústria adquiriu, segundo os itens abaixo:

Item 1 – Registrar somente leite cru que não foi resfriado – Registrar neste item, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (litros) de leite cru não resfriado adquirida diretamente de produtores de leite. Este leite é geralmente adquirido em áreas próximas à indústria, já que o leite não pode ficar muito tempo sem ser resfriado ou pasteurizado. Pode ter sido adquirido diretamente de produtores, do próprio estabelecimento e excepcionalmente até de outras empresas próximas que não resfriaram o leite.

Item 2 – Registrar somente leite cru que foi resfriado pelo fornecedor – Registrar neste item, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (litros) de leite cru resfriado adquirida de produtores de leite e de outras empresas. Este leite já foi adquirido resfriado do fornecedor. Pode ter sido adquirido diretamente de produtores, intermediários e de outras empresas, ou ainda recebidos por transferência de outras empresas para prestação de serviços de industrialização.

08-Inspeção		09-Cód. da Agência Coleteira		11- E-MAIL	
09-Endereço da Coleta (Rua, Número ou Balanco)				Deseja responder por correio eletrônico?	
				Sim - <input type="checkbox"/> Não - <input type="checkbox"/>	
03 QUANTIDADE DE LEITE CRU ADQUIRIDA RESFRIADO OU NÃO					
DISCRIMINAÇÃO		CO-01		QUANTIDADE (em litros)	
LEITE CRU NÃO RESFRIADO ADQUIRIDO DIRETAMENTE DE PRODUTORES DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		01			
LEITE CRU RESFRIADO ADQUIRIDO DE PRODUTORES E DE OUTRAS EMPRESAS		02			
04 QUANTIDADE DE LEITE CRU RESFRIADO RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA					
DISCRIMINAÇÃO		CO-01		QUANTIDADE (em litros)	
LEITE CRU RESFRIADO RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA PRÓPRIA EMPRESA (INCLUSIVE DOS SEUS POSTOS DE RESFRIAMENTO)		01			
05 QUANTIDADE DE LEITE CRU RESFRIADO OU NÃO DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO NESTE ESTABELECIMENTO					
DISCRIMINAÇÃO		CO-01		QUANTIDADE (em litros)	
LEITE CRU RESFRIADO OU NÃO INDUSTRIALIZADO NESTE ESTABELECIMENTO		01			
06 QUANTIDADE DE LEITE CRU RESFRIADO VENDIDO OU TRANSFERIDO A OUTROS ESTABELECIMENTOS					
DISCRIMINAÇÃO		CO-01		QUANTIDADE (em litros)	
LEITE CRU RESFRIADO VENDIDO OU TRANSFERIDO A OUTROS ESTABELECIMENTOS		01			

Figura 3. Campos para preenchimentos dos dados de aquisição, industrialização e transferência de leite cru.

NÃO REGISTRAR:

- 1) A quantidade de leite cru resfriado transferido dos postos de resfriamento ou de outros estabelecimentos (industriais ou agropecuários) da própria empresa, pois será registrada no Quadro 04;
- 2) A quantidade de leite em pó, pasteurizado, concentrado, etc. São leites industrializados e não são objeto da pesquisa.

OBS: A aquisição (recebimento) do leite pela indústria significa a transferência da posse do produto do fornecedor para a indústria. Assim, o leite que encontra-se sob a posse do fornecedor em tanques de resfriamento cedidos pela indústria não deve ser considerado como entregue à indústria. Considere como entregue o leite cuja posse foi transferida do fornecedor para a indústria através de seus caminhões de coleta, postos de resfriamento, usinas, etc.

ATENÇÃO:

- ⇒ As quantidades de leite cru, resfriado ou não, que foram adquiridas ou recebidas no último dia do último mês do trimestre de referência deverão ser registradas tanto nos respectivos itens de aquisição (03.01, 03.02 e 04.01) como, também, no item 05.01 mesmo que estas quantidades não sejam destinadas à industrialização neste mesmo dia.
- ⇒ As usinas de beneficiamento de leite instaladas dentro de estabelecimentos agropecuários deverão registrar no item 03.01 o leite que entra na usina para beneficiamento, originário do próprio estabelecimento.

Quadro 04. Quantidade de leite cru resfriado recebida por transferência de outros estabelecimentos da própria empresa

A transferência é uma operação freqüente em grandes empresas de laticínios, que possuem filiais (unidades locais) que captam leite cru, resfriam (ou já recebem resfriado) e transferem o leite cru resfriado para a matriz ou outra unidade local, onde será industrializado.

Item 01 - Registrar neste item, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (litros) de leite cru resfriado, recebida de outros estabelecimentos da empresa (inclusive de seus postos de resfriamento).

ATENÇÃO: O leite industrializado (longa vida, em pó, concentrado, etc.) recebido por transferência **de outros estabelecimentos da própria empresa NÃO** deve ser registrado. **Somente** deve ser registrada a quantidade de leite cru recebida por transferência destinada à industrialização.

IMPORTANTE: Postos de resfriamentos **QUE NÃO INDUSTRIALIZAM LEITE**, mesmo que sejam da própria empresa, não são unidades de investigação da pesquisa.

PARTE 2 – INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE CRU

Quadro 05. Quantidade de leite cru resfriado ou não, destinada à industrialização neste estabelecimento

Neste quadro registramos a quantidade de leite cru que o estabelecimento usou para a fabricação de produtos lácteos.

Item 01 - Registrar neste item, em cada mês do trimestre de referência, as quantidades (litros) de leite cru resfriado adquiridas que foram ou serão utilizadas como matéria-prima, na fabricação de produtos e subprodutos lácteos (leite em pó, leite concentrado, leite condensado, manteigas, queijos, iogurtes, bebidas lácteas e coalho, etc.), bem como as que se destinaram à produção de leite pasteurizado (padrão) ou esterilizado, em cada mês do trimestre de referência.

⇒ O leite cru resfriado existente no estoque (que ainda não havia sido industrializado no período de coleta da pesquisa), MAS que estava destinado a ser industrializado no estabelecimento, deve ser registrado neste item.

⇒ Se a indústria enviou leite cru para industrialização em outro estabelecimento, registrar esta quantidade no quadro 6 e não aqui.

ATENÇÃO: Não registrar neste item as quantidades de leite industrializado (pasteurizado, leite em pó, leite reconstituído, etc.) que estejam sendo utilizadas no processo de industrialização.

PARTE 3 – SAÍDA DE LEITE CRU

Quadro 06. Quantidade de leite cru resfriado, vendida ou transferida a outros estabelecimentos

Registrar neste quadro a quantidade de leite cru resfriado que o estabelecimento vendeu ou transferiu a outros estabelecimentos, sejam eles da própria empresa ou não.

⇒ É o caso do leite cru que a unidade local transferiu para ser industrializado em outra unidade.

Item 01 - Registrar neste item, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (litros) de leite cru resfriado que foi vendida ou transferida para outros estabelecimentos.

ATENÇÃO: Neste item não devem ser computadas as quantidades de leite vendidas ou transferidas que já estejam pasteurizadas ou sob qualquer outra forma de industrialização.

Quadro 07 - Instruções

Neste quadro encontram-se impressos alguns conceitos e critérios básicos, visando proporcionar instruções para o correto preenchimento dos quadros que compõem o questionário.

Quadro 08 - Observações

Este quadro destina-se ao registro de todas as informações ou esclarecimentos considerados importantes, em função das declarações apresentadas no questionário.

Sempre que ocorrer alteração na forma de aquisição, venda e transferência de leite cru resfriado e/ou variações acima de 20% para quantidades relevantes, deverá ser observado no questionário.

Quadro 09 - Autenticação

Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta de informação do estabelecimento e das assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta.

Cronograma

A coleta se processa durante os 30 dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os dados são transmitidos a COAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a sua apuração.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração. A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica qualitativa. A crítica qualitativa é igual à crítica de consistência do Módulo de Apuração abaixo.

A segunda etapa (Módulo de Apuração) é realizada na COAGRO, e também utiliza uma ferramenta gráfica que, projetada para o ambiente Windows, permite a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa), bem como a emissão dos dados já tabulados.

A crítica qualitativa é realizada em três etapas abaixo especificadas:

1ª etapa - Crítica de consistência - Nesta fase são detectados os estabelecimentos que apresentam perdas de matéria-prima acima de 8% no processo de industrialização do leite.

2ª etapa - Crítica comparativa mês a mês - Esta crítica tem como objetivo proceder uma avaliação das variações relativas das quantidades de leite adquiridas, industrializadas e vendidas ou transferidas pelo estabelecimento informante. As comparações são feitas entre os meses do trimestre de referência, e entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior.

3ª etapa - Crítica de estoques - Esta crítica visa identificar os estabelecimentos cujo total de leite cru industrializado, transferido e/ou vendido é maior do que as quantidades adquiridas.

4ª etapa - Crítica de identificação de postos de resfriamento (anual) - Esta crítica visa identificar os estabelecimentos que durante o ano não industrializaram leite cru.

ATENÇÃO: As críticas de consistência e de estoques devem, obrigatoriamente, ser realizadas pelas agências antes do envio do arquivo PCA à Supervisão

EXEMPLOS PRÁTICOS

Existem situações diversas que envolvem várias unidades de captação e processamento do leite. É importante que o agente de coleta tenha uma visão dos processos envolvidos para evitar que a quantidade de leite seja contabilizada mais de uma vez. O leite cru (fluido) deve ser quantificado APENAS na unidade industrial que o recebeu e o industrializou.

Situação 1 - O leite pode ser captado por um posto de resfriamento (A), transferido ou vendido para uma unidade industrial (B) que concentra o leite (retira água) e transfere o leite concentrado para outra unidade (C) produzir creme de leite, queijo, etc. Observe que somente a unidade (B) recebeu e industrializou leite cru, e é neste questionário que deve ser registrado o leite cru adquirido e industrializado. A unidade (A) não participa da pesquisa; a (C) adquiriu leite industrializado e não leite cru.

	A	B	C
	→	→	
	Posto de resfriamento	Usina de beneficiamento	Fábrica de laticínios
Evento	recebe leite cru, resfria e transfere ou vende	recebe leite cru resfriado, concentra e o transfere	recebe leite concentrado e re-industrializa
Ação	nada a registrar NÃO DEVE CONSTAR NO CADASTRO	Registrar a quantidade de leite cru resfriado recebida no Quadro 3.2 se o posto for de outra empresa, ou no 4.1 se for da própria empresa; Registrar a quantidade de leite cru resfriado que foi usada na produção de leite concentrado no Quadro 5.1	nada a registrar Deve constar no cadastro, se recebe leite cru

Situação 2 – O estabelecimento industrial recebe leite cru resfriado e leite longa vida, ambos transferidos de outras unidades da própria empresa. O leite cru é beneficiado como creme de leite, e o longa vida é vendido a outros estabelecimentos. Lembre-se que o leite longa vida não é leite cru.

Registre no Quadro 4.1 apenas o leite cru recebido e no Quadro 5.1 a quantidade de leite cru que foi industrializado. NÃO REGISTRE o leite longa vida nem no estabelecimento que o transferiu, nem no estabelecimento que recebeu a transferência. Somente o leite cru deve ser registrado nos questionários.

SITUAÇÃO ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO ENTRE EMPRESAS

Neste caso, um estabelecimento transfere leite cru para ser industrializado em outro estabelecimento de outra empresa.

Como registrar a quantidade de leite cru envolvida na prestação?

No questionário do estabelecimento contratante:

- Registrar a aquisição de leite cru (Quadro 03)
- Registrar a transferência de leite cru (Quadro 06)

No questionário do estabelecimento contratado, que industrializará o leite cru:

- Registrar a aquisição de leite cru por transferência (Quadro 03.2)
- Registrar a industrialização de leite cru (Quadro 05)

Dúvidas Frequentes

Qual é a unidade de coleta?

É o estabelecimento industrial que adquire e industrializa leite cru (fluido). Compreende as usinas de beneficiamento, as fábricas de laticínios, os entrepostos-usinas, as queijarias e postos de coagulação. Os entrepostos de laticínios, postos de recebimento e postos de refrigeração são excluídos, pois não processam leite cru.

Se a unidade adquire leite cru, mas não o industrializa, ela faz parte da pesquisa?

NÃO. Tem que industrializar leite cru, além de adquirir. A industrialização pode ser de todo ou de parte do leite adquirido. Se a unidade somente adquire e nunca o industrializa, é um posto de resfriamento ou de recepção de leite, e não deve constar no cadastro da pesquisa. Isto é para evitar a dupla contagem.

O que é considerado industrialização do leite?

É todo processamento industrial que altere a qualidade física, química ou biológica do leite.

O resfriamento do leite (3 a 5°C) é industrialização?

NÃO, o resfriamento é um processo de conservação de alimentos que não altera a qualidade físico-química do leite.

Quais são os exemplos de industrialização do leite?

Pasteurização, concentração do leite, desidratação, produção de queijos, manteigas, iogurtes, coalhada, creme de leite, leite condensado, etc.

Qual a relação entre a pesquisa do leite e a PPM?

Em nível municipal, atualmente, nenhuma. Na pesquisa do leite não se pergunta a sua origem. O laticínio pode adquirir leite de outros municípios e até mesmo de outros estados. Se, contudo, o agente de coleta por sua própria iniciativa obtém do informante o(s) município(s) de origem do leite, os dados da pesquisa podem ser utilizados na PPM, somando-se com as estimativas de produção de leite que não foram destinados àquele informante (auto-consumo, venda direta, etc.).

Em nível nacional, permite estimar a quantidade de leite destinada ao auto-consumo e à industrialização sem inspeção sanitária.

O produtor entrega leite cru à temperatura ambiente e o armazena em um resfriador cedido pela indústria para ele e produtores vizinhos, até ser coletado pela indústria. Como registrar?

Registre como sendo leite cru resfriado adquirido diretamente de produtores no Quadro 3.2.

A pesquisa não investiga o estoque de leite?

O volume de leite em estoque não é pesquisado, por considerar-se que este estoque é de curto prazo ("de passagem"), sendo captado dentro do mês ou trimestre subsequente. Havendo estoque, registrá-lo no quadro Observações.

O leite de cabra e o de búfala são registrados na pesquisa? Por quê?

O termo leite refere-se apenas a leite bovino. O leite das demais espécies não são acompanhados pela pesquisa trimestral do leite devido ao seu pequeno peso na pecuária nacional e no PIB nacional quando da formulação da pesquisa em 1997, embora possam ter importância regional.

LEMBRE-SE:

- ⇒ Postos de resfriamento (ou unidades que não industrializam leite cru) não são objeto de investigação da pesquisa.
- ⇒ Ao registrar a quantidade de leite cru recebida por transferência, certifique-se de que realmente é leite cru (*in natura*), e não leite concentrado, leite reconstituído (leite em pó reidratado) ou creme de leite.
- ⇒ Leite cru é o leite que não sofreu industrialização. O simples resfriamento não é industrialização!
- ⇒ Considere como resfriado todo leite cru fornecido pelo produtor sob baixa temperatura (2 ~ 5°C) ao estabelecimento informante, independente do resfriamento ter sido feito em instalações específicas para essa finalidade (tanques de resfriamento) ou não (em geladeiras, etc.), em tanques de resfriamento do produtor ou cedidos pela indústria, comunitários, etc.

PESQUISA TRIMESTRAL DO COURO



O levantamento de informações do setor coureiro teve início no Departamento de Agropecuária no ano de 1989, quando, através da Pesquisa Anual do Couro, foram obtidos dados sobre o número de couros crus, adquiridos pelos curtumes, segundo a procedência e a quantidade por espécie (bovino, caprino, ovino e outras espécies) e os métodos de curtimento, relativos aos anos de 1986 e 1987. A Pesquisa Anual do Couro teve como objetivo inicial proceder a uma avaliação dos dados relativos ao número de bovinos abatidos no País, tendo em vista as controvérsias que existiam sobre esta informação desde a época em que a mesma era apurada pelo Ministério da Agricultura. Entretanto, dada a importância dos resultados para subsidiar o planejamento do setor na esfera pública e privada, a pesquisa foi realizada tal como fora idealizada, ou seja, nos mesmos moldes até o ano de 1996.

Em 1997, a Pesquisa Anual de Couro foi reformulada e teve alterada a sua periodicidade e a composição do seu cadastro de informantes, passando a denominar-se Pesquisa Trimestral do Couro.

A Pesquisa Trimestral do Couro, que foi lançada em 1997, investiga somente os estabelecimentos que adquirem 5 000 ou mais unidades de couro cru de bovino por ano. Salienta-se que, com a elaboração deste novo painel de informantes, limitado pelo corte anteriormente mencionado, foi possível representar 98% da quantidade de couro cru de bovino adquirido, investigando-se somente 43% do número de informantes da antiga pesquisa.

Nos anos de 1997 e 1998, investigaram-se as mesmas variáveis, porém, a partir do primeiro trimestre de 1999, passou-se a coletar, também, as informações sobre a quantidade de couro cru de bovino recebida de terceiros para prestação de serviços de curtimento e a quantidade de couro importado, mas deixou-se de coletar as informações sobre o curtimento de peles de caprinos, de ovinos e de outras espécies.

Características da pesquisa

Objetivo: A Pesquisa Trimestral do Couro tem como objetivo obter informações estatísticas sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirido e curtido pelos curtumes. As informações produzidas fornecem aos órgãos do governo e entidades privadas subsídios para análise e acompanhamento da evolução do setor coureiro. Além disso, fornece subsídios para a análise de cobertura do abate bovino brasileiro.

Periodicidade: Trimestral, com dados apurados mensalmente.

Técnica de investigação: Amostragem não-probabilística.

Início: 1997.

Unidade(s) de Investigação: Todo estabelecimento industrial ou não, que efetua o curtimento de couro bovino e que adquire pelo menos 5.000 unidades de couro cru de bovino no ano.

Principais Variáveis:

Quantidade de couro cru de bovino adquirida segundo a procedência; e
Quantidade de couro de bovino segundo o método de curtimento.

Metodologia: A Pesquisa Trimestral do Couro investiga um painel de informantes composto por todos os estabelecimentos que curtem e adquirem anualmente pelo menos 5.000 unidades de couro cru de bovino. Os dados são coletados pelas agências do IBGE através de entrevista pessoal, digitados nas agências e enviados às Unidades Estaduais para crítica local, através de um sistema de informática próprio. Os arquivos digitais são então enviados à COAGRO para crítica e armazenamento no banco de dados.

Época da Coleta: - 1º trimestre: em abril;
- 2º trimestre: em julho;
- 3º trimestre: em outubro;
- 4º trimestre: em janeiro.

Documentação Operacional: Questionário

Abrangência Geográfica: Brasil.

Tempo Previsto entre o Início da Coleta e a Liberação dos Dados: 3 meses.

Nível de Divulgação: Os resultados são divulgados em nível Brasil e Unidades da Federação.

Meio de divulgação: Os dados da pesquisa são divulgados em meio eletrônico através do banco de dados agregados – SIDRA – no site do IBGE na Internet.

Conceitos

Couro cru – pele de animal abatido, que não sofreu curtimento.

Cromo – Metal em forma de sais utilizado em compostos inorgânicos para curtimento de couro.

Curtimento – processo industrial de tratamento do couro cru, com a finalidade de evitar a sua degradação por microorganismos, removendo-se gorduras e substâncias indesejadas, e alterar a sua elasticidade e maciez. O couro curtido é usado como matéria-prima da indústria de móveis, calçadista e têxtil.

Curtume – Estabelecimento industrial destinado ao curtimento de couro.

Intermediário (salgador) - estabelecimento que realiza a salga (aplicação de sal) ao couro para aumentar o seu tempo de conservação até o processamento nos curtumes.

Matadouro-frigorífico - estabelecimento dotado de instalações completas e equipamentos adequado para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de açougue sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito, de subprodutos não comestíveis; possui instalações de frio industrial.

Matadouro-municipal - estabelecimento sob administração de prefeitura municipal dotado de instalações adequadas para a matança de quaisquer das espécies de açougue, visando o fornecimento de carne em natureza ao comércio interno, com ou sem dependências para industrialização; dispõe obrigatoriamente de instalações de aparelhagem para o aproveitamento completo e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não comestíveis.

Tanino vegetal – Composto orgânico (polifenóis) produzido por plantas e que possui ação antifúngica e antibacteriana, sendo a casca de carvalho uma das suas principais fontes.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários normalmente são preenchidos por um funcionário responsável pela área contábil (contador) ou de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Instruções de preenchimento dos dados

No registro de dados, o questionário é dividido em quatro partes, contendo cinco quadros.

Parte 1 – Entrada de couro cru inteiro de bovino

Parte 2 – Saída de couro ou quantidade de couro curtida pelo estabelecimento

Parte 3 – Variação de estoque de couro cru inteiro de bovino

Para cada linha de dados, existem três colunas numeradas (01,02,03) para o registro dos dados referentes a cada mês do trimestre.

03 COURO CRU INTEIRO DE BOVINO - PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA				
PROCEDÊNCIA	CD. DI- DO	QUANTIDADE (unidade)		
		01	02	03
NACIONAL (TODAS SUBCATEGÓRIAS)-----	01			
DE MATADOUROS FRIGORÍFICOS -----	02			
DE MATADOUROS MUNITAIS -----	03			
DE INTERMEDIÁRIO(SALGADORA) -----	04			
DE OUTROS CURTUMES -----	05			
OUTRAS -----	06			
IMPORTADO (TODAS) -----	07			
CONTROLE (DOMÍNIO 31 A 01) -----	09			

04 RECEBIMENTO DE COUROS CRUS DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURTIMENTO				
DISCRIMINAÇÃO	CD. DI- DO	QUANTIDADE (unidade)		
		01	02	03
DE TERCEIROS -----	01			

05 NÚMERO DE COUROS INTEIROS CURTIDOS DE BOVINO				
MÉTODO	CD. DI- DO	QUANTIDADE (unidade)		
		01	02	03
AO CRU -----	01			
AO TAMBÓ VERTECAL -----	02			
A OUTROS MÉTODOS -----	03			
CONTROLE (DOMÍNIO 01 A 01) -----	09			

06 ESTOQUE EM / / COURO CRU INTEIRO DE BOVINO	QUANTIDADE (unidade)			07 ESTOQUE EM / / COURO CRU INTEIRO DE BOVINO	QUANTIDADE (unidade)		

Figura 4. Campos para registro de entrada, industrialização e estoque de couro cru inteiro de bovino.

PARTE 1 – ENTRADA DE COURO CRU INTEIRO DE BOVINO

A entrada de couro cru no estabelecimento pode ser feita através da aquisição de matéria-prima pelo informante ou pela prestação de serviços de curtimento a terceiros. Na aquisição, o curtume detém a posse do couro e define o seu destino. Na prestação, a posse do produto pertence a terceiros, que definem o seu destino final. Registre estes dados nos Quadros 3 e 4, respectivamente.

Quadro 03. Couro cru inteiro de bovino – procedência por matéria-prima

Registrar a quantidade (em unidades) de couro cru inteiro de bovino adquirida e ingressada no estabelecimento, segundo a procedência:

Couro cru nacional - quantidade de couro oriunda de matadouros-frigoríficos, matadouros-municipais, intermediários(salgadores), outros curtumes e outras procedências não especificadas anteriormente.

Couro cru importado - quantidade total de couro cru inteiro de bovino de procedência estrangeira e ingressada no estabelecimento.

ATENÇÃO: Em todos os itens deste quadro só deverá ser informado como adquirido o couro cru de bovino que será efetivamente curtido no estabelecimento.

- Item 01** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade total (unidade) de couro cru inteiro de bovino adquirida de origem nacional.
- Item 02** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro cru inteiro de bovino adquirida de matadouro frigorífico.
- Item 03** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro cru inteiro de bovino adquirida de matadouro municipal.
- Item 04** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro cru inteiro de bovino adquirida de intermediário (salgadores).
- Item 05** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro cru inteiro de bovino adquirida de outros curtumes.
- Item 06** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro cru inteiro de bovino adquirida de outras procedências não especificadas anteriormente.
- Item 07** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade total (unidade) de couro cru inteiro de bovino adquirida de procedência estrangeira.
- Controle 99** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, o somatório das quantidades (unidades) adquiridas referentes aos Itens de 01 a 07.

Quadro 04 - Recebimento de couros crus de terceiros para prestação de serviços de curtimento

Quantidade de couro cru inteiro de bovino, pertencente a terceiros, que foi ou será curtida pelo estabelecimento a título de prestação de serviços.

Item 01 - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro cru inteiro de bovino, pertencente a terceiros, que foi ou será curtida pelo estabelecimento a título de prestação de serviço.

IMPORTANTE: Verificar se o couro de terceiros pertence a outro curtume. Caso positivo, registrar no campo Observações o nome do estabelecimento, município e UF, para posterior verificação se a unidade já está cadastrada na pesquisa e se há dupla contagem.

PARTE 2 – SAÍDA DE COURO INTEIRO CURTIDO DE BOVINO

Quadro 05 - Número de couros inteiros curtidos de bovino

Registro da quantidade de couro cru inteiro de bovino que foi curtida, segundo o processo de curtimento empregado (ao cromo, ao tanino vegetal, a outros métodos).

ATENÇÃO: Em todos os itens deste quadro deverá ser informado, também, o couro inteiro de bovino, pertencente a terceiros, que foi curtido no estabelecimento, em cada mês do trimestre de referência.

- Item 01** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro inteiro de bovino que foi curtida ao cromo.
- Item 02** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro inteiro de bovino que foi curtida ao tanino.
- Item 03** - Registrar, em cada mês do trimestre de referência, a quantidade (unidade) de couro inteiro de bovino que foi curtida através de outros métodos.
- Controle 99** - Registrar , em cada mês do trimestre de referência, o somatório das quantidades (unidades) curtidas referentes aos Itens de 01 a 03.

PARTE 3 – VARIAÇÃO DE ESTOQUE DE COURO CRU

Quadro 06 - Estoque de couro cru inteiro de bovino

Registrar neste campo a quantidade (unidade) de couro cru de bovino existente no último dia do trimestre anterior ao trimestre de referência da pesquisa.

Quadro 07 - Estoque de couro cru inteiro de bovino

Registrar neste campo a quantidade (unidade) de couro cru de bovino existente no último dia do trimestre de referência da pesquisa.

Quadro 08 - Instruções

Neste quadro encontram-se impressos alguns conceitos e critérios básicos, visando proporcionar instruções para o correto preenchimento dos quadros que compõem o questionário.

Quadro 09 - Observações

Este quadro destina-se ao registro de todas as informações ou esclarecimentos considerados importantes, em função das declarações apresentadas no questionário. Se houve prestação de serviços a terceiros e este for um curtume, registrar o nome, município e UF do mesmo.

Sempre que ocorrer alteração na forma de aquisição e curtimento de couro e/ou variações acima de 20% para quantidades relevantes, deverá ser observado no questionário.

Quadro 10 - Autenticação

Este quadro destina-se ao registro da data em que ocorreu a coleta de informação do estabelecimento e das assinaturas do informante e do técnico responsável pela coleta.

Cronograma

A coleta processa-se durante 30 dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os dados são transmitidos a COAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a apuração dos mesmos.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração. A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral, crítica quantitativa. A crítica qualitativa é igual à crítica de consistência do Módulo de Apuração abaixo.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada na COAGRO, utiliza também uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa) e, também, a emissão dos dados já tabulados. A crítica qualitativa é realizada em três etapas abaixo especificadas:

1ª etapa - Crítica de consistência - Nesta fase são avaliados os estabelecimentos que apresentam registros inconsistentes para as variáveis de estoque, quantidade de couro adquirida e quantidade de couro curtida.

2ª etapa - Crítica comparativa mês a mês - Esta crítica tem como objetivo proceder uma avaliação das variações relativas ocorridas para as quantidades couro cru de bovino adquiridas e curtidas, em cada estabelecimento informante por Unidade da Federação, para os meses do trimestre de referência e entre o primeiro mês do trimestre de referência e o último mês do trimestre anterior.

3ª etapa - Crítica de avaliação de estoques - Esta crítica visa a identificar os estabelecimentos para os quais o estoque do último dia do trimestre anterior informado no questionário do trimestre de referência registra diferença em relação ao estoque informado no questionário do trimestre anterior.

Atenção:

O estoque de couro cru a ser preenchido no item 07 do questionário corresponde àquele existente no último dia do trimestre investigado.

No trimestre seguinte, o estoque a ser preenchido no item 06 deve corresponder a quantidade existente no item 07 do trimestre imediatamente anterior. Este fechamento indica que o couro que estava no estabelecimento no último dia do trimestre e que não foi curtido até esta data estará disponível para uso no início do trimestre seguinte.

Observe ainda que existe uma maneira simples de conferir se o preenchimento do questionário está correto:

Estoque inicial + Quantidade de couro adquirida + Recebida de 3º - Quantidade de couro curtida = estoque final do trimestre
--

Ou, de outra forma,

<i>Item 6 + Item 3 + Item 4 - Item 5 = Item 7</i>
--

Uma peculiaridade da pesquisa é que muitas vezes o curtume não tem o registro da quantidade de couro em peças (unidades), e sim em peso e/ou área. Neste caso, solicite ao informante para transformar o dado informado para unidades de peças inteiras de couro.

ATENÇÃO: As críticas de consistência e de estoques devem, obrigatoriamente, ser realizadas pelas agências antes do envio do arquivo PCA à Supervisão

Dúvidas freqüentes

Qual a unidade de coleta?

É todo estabelecimento que curte couro bovino e que adquire 5.000 ou mais unidades de couro cru inteiro de bovino no ano.

Cortes (pedaços) de couro de bovino devem ser incluídos na pesquisa?

Não. Somente devem ser contados e incluídos no inquérito peças ou unidades inteiras de couro.

A quantidade de couro adquirida por determinado estabelecimento tem que ser igual àquela que sai?

Não necessariamente. Pode haver diferença entre o que entra (adquirido) e o que sai (curtido) se num período anterior houve acúmulo do produto em estoque. A existência de estoques deve ser registrada no item 6 do questionário.

O tanino utilizado no curtimento do couro pode ser somente de fonte vegetal ?

Sim, o tanino é um composto vegetal.

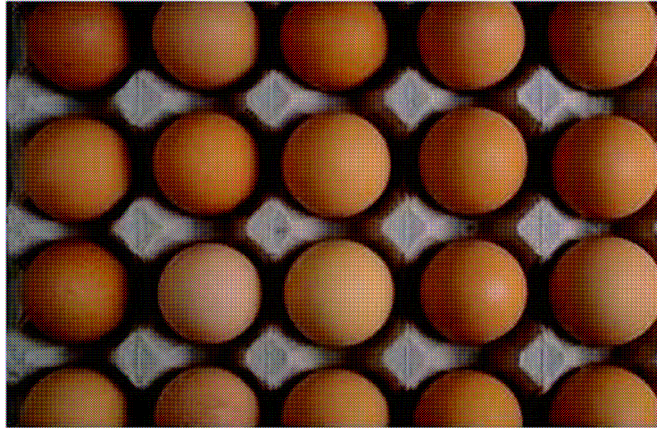
O couro salgado adquirido pelos estabelecimentos para ser curtido deve ser incluído na investigação?

Sim. Deve ser incluído no campo de procedência da matéria-prima na categoria intermediários/ salgadores.

E a prestação de serviços de curtimento?

As peças inteiras de cru de propriedade de terceiros que foram curtidas no estabelecimento informante passaram a ser registradas a partir de 1999, para ampliar e garantir a cobertura de aquisição de couro, pois representam uma parcela considerável da pesquisa. Assim, os couros adquiridos por coureiros e outros estabelecimentos diferentes dos curtumes cadastrados na pesquisa, mas curtidos em estabelecimentos informantes, passaram a ser contabilizados.

PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA



A partir de 1982, foram iniciados, pelo Departamento de Estatísticas Agropecuárias do IBGE, estudos objetivando definir uma metodologia de pesquisa para medir a produção brasileira de ovos de galinha. Esta iniciativa visava, basicamente, ao aprimoramento do sistema contábil do setor agropecuário, que utilizava apenas dois produtos derivados da pecuária - carne e leite - e que necessitava melhorar sua representatividade nas Contas Nacionais.

No início de 1984, já se dispunha de uma metodologia definida e aprovada com base em um painel de corte. No primeiro trimestre daquele ano, a pesquisa foi efetivamente implantada, tendo-se informações mensais referentes ao ano civil de 1983. Foram investigados os estabelecimentos que constavam do cadastro elaborado a partir dos registros censitários e, eventualmente, outras unidades que, embora não cadastradas, apresentavam as características requeridas na investigação, ou seja, estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de aves, destinados à produção de ovos para qualquer finalidade.

Posteriormente, também no DEAGRO foram analisados os questionários dos estabelecimentos investigados, promovendo-se a seleção daqueles que possuíam 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e se dedicavam à produção de ovos. Este novo conjunto passou a constituir o painel de investigação da pesquisa, sofrendo atualização trimestral, investigação e processamento, proporcionando informações estatísticas sobre parcela significativa da produção nacional de ovos de galinha. Assim, através da comparação sistemática dessas informações, tornou-se possível acompanhar e mensurar a magnitude das variações ocorridas na produção, ponderando-se estas variações pela participação relativa deste segmento na pecuária como um todo, e obtendo-se a contribuição da produção de ovos na produção nacional do setor agropecuário.

No segundo trimestre de 1984, em caráter excepcional, foram coletadas simultaneamente as informações relativas ao primeiro e segundo trimestres. Utilizou-se então, pela primeira vez, o sistema de comparação trimestral (1º trimestre de 1984/1º trimestre de 1983 e 2º trimestre de 1984/ 2º trimestre de 1983).

O cadastro da pesquisa tem sido sistematicamente atualizado pelas agências de coleta do IBGE, que procuram manter o painel idôneo e inequívoco mediante a inclusão de novas unidades de investigação que satisfazem às exigências do corte e exclusão dos

estabelecimentos extintos e inativos. Além disso, após cada Censo Agropecuário realizado no País, o cadastro da pesquisa é submetido a uma revisão, com base nos registros cadastrais censitários que são bastante complexos, uma vez que o censo investiga todos os estabelecimentos agropecuários. Destaca-se que os estabelecimentos integrantes do painel, que eventualmente estejam operando com menos de 10 000 galinhas poedeiras, não são excluídos da amostra, permanecendo na condição de especiais.

No primeiro e segundo trimestres de 1987, além do questionário-padrão para coleta de dados, foi aplicado a um grupo reduzido de informantes (100 no 1º trimestre e 50 no 2º trimestre) um questionário suplementar, que visava à obtenção de informações de caráter técnico sobre a atividade avícola, para subsidiar não só as fases de crítica, como também auxiliar na análise das variações mensais ocorridas na produção.

Atualmente, a pesquisa da Produção de Ovos de Galinha é a única pesquisa da agropecuária que investiga a produção primária através de entrevista direta ao produtor. Os dados desta pesquisa devem ser usados na estimativa da produção de ovos e efetivos de galináceos da Pesquisa da Pecuária Municipal, pois representam a avicultura comercial do município. A estes dados devem somar-se a estimativa de produção municipal de ovos de unidades de produção que não façam parte do cadastro da pesquisa (pequenas granjas, auto-consumo, etc.).

Nesta atividade, podem ocorrer flutuações de produção devido a técnicas de manejo animal e controle sanitário.

Características da pesquisa

Periodicidade: Trimestral

Técnica de investigação: Amostragem não-probabilística.

Início: 1983

Unidade(s) de Investigação: Estabelecimento dedicado à produção de ovos de galinha e que tenha pelo menos 10.000 galinhas poedeiras, independente da finalidade de produção (incubação e consumo).

Objetivo: A pesquisa sobre produção de ovos de galinha objetiva fornecer indicadores da variação da produção física de ovos de galinha, de forma a incorporar, no cálculo do Produto Interno Bruto, o valor dessa produção.

Principais Variáveis: Quantidade de ovos de galinha produzida.

Metodologia: A pesquisa investiga um painel de informantes composto por todos os estabelecimentos que produzem ovos de galinha e possuem 10.000 ou mais galinhas poedeiras.

Época da Coleta:

- 1º trimestre: em abril;
- 2º trimestre: em julho;
- 3º trimestre: em outubro;
- 4º trimestre: em janeiro.

Documentação Operacional: Questionário

Abrangência Geográfica: Brasil.

Tempo Previsto entre o Início da Coleta e a Liberação dos Dados: 3 meses

Nível de Divulgação: Os resultados são divulgados em nível Brasil e Unidades da Federação.

Meio de divulgação: Os dados da pesquisa são divulgados em meio eletrônico através do banco de dados agregados – SIDRA – no site do IBGE na Internet.

Conceitos

Alojamento – Quantidade de aves existentes em um determinado período.

Galinhas poedeiras - Galinhas criadas para a produção de ovos que estavam em fase de postura durante o mês, mesmo que não tenham produzido ovos até o dia de referência (último dia do mês).

Muda forçada – Técnica de manejo com restrição alimentar que objetiva aumentar a produtividade e o desempenho das poedeiras comerciais, forçando a perda das suas penas.

Ovos para incubação– Ovos destinados para a produção de pintos de corte.

Ovos para consumo – Ovos destinados para consumo humano ou industrial.

Total do efetivo - Quantidade total de aves existentes no último dia do mês, inclusive as poedeiras.

Vazio sanitário – Período de tempo no qual os galpões permanecem vazios, desinfetados e isolados antes de receber novos lotes de animais, para controle de doenças contagiosas.

Coleta de dados

A coleta dos dados é realizada mediante a aplicação de um questionário padronizado em cada estabelecimento integrante do cadastro de informantes. Os questionários são geralmente preenchidos por funcionário responsável pela área contábil (contador) ou da área de produção (gerente de produção) do estabelecimento.

Instruções de preenchimento dos dados

No registro de dados, o questionário é dividido em duas partes:

Parte 1 – Quantidade de aves existentes;

Parte 2 – Produção de ovos.

Para cada linha de dados, existem três colunas numeradas (01,02,03) para o registro dos dados referentes a cada mês do trimestre.

03 AVES EXISTENTES NO ÚLTIMO DIA DO MÊS						
MÊS	Total do Efetivo (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos)			Galinhas Poedeiras (inclusive as frangas em postura)		
Total						
04 PRODUÇÃO MENSAL DE OVOS DE GALINHA						
MÊS	Unidade de Medida		Quantidade			
	Nome	Equivalência em ovos				
Total						

Figura 5. Campos para registro das aves existentes e da produção de ovos.

PARTE 1 – QUANTIDADE DE AVES EXISTENTES

QUADRO 03. AVES EXISTENTES NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

Registre o total do efetivo existente no último dia de cada mês do trimestre, incluindo as poedeiras.

Registre o total das galinhas que estavam em fase de postura durante o mês, ainda que não tenham produzido no dia de referência (último dia do mês). Este total deve ser igual ao menor ao total do efetivo.

- ⇒ A quantidade de galinhas poedeiras é sempre menor ou igual ao total do efetivo.
- ⇒ Neste Quadro, o campo “Total” na última linha do questionário é apenas para crítica quantitativa. Não tem significado técnico.
- ⇒ A quantidade de aves total e de galinhas poedeiras no último dia de dezembro (4º trimestre) deve constar nas estimativas de efetivos da PPM, somada à estimativa de aves existentes em estabelecimentos que não fazem parte da pesquisa.

PARTE 2 – PRODUÇÃO DE OVOS

QUADRO 04. PRODUÇÃO MENSAL DE OVOS DE GALINHA

Registre o nome da unidade de medida e a sua equivalência em ovos (unidades), e a quantidade de ovos produzidos por mês na unidade de medida informada, independente do seu destino.

ATENÇÃO! A produção de ovos pode ser informada em diferentes unidades de medida. Geralmente a unidade é caixa de 30 dúzias. Neste caso, a equivalência é 360 ovos. Certifique-se de registrar corretamente a unidade e a sua equivalência.

Neste Quadro, o campo "Total" na última linha do questionário é a produção de ovos do trimestre e serve também como crítica quantitativa.

As observações são registradas no fim deste quadro.

⇒ Registre no campo "Observações" do sistema o n.º SIF, caso exista.

QUADRO 05 - AUTENTICAÇÃO

Informe a data e o nome do responsável pela coleta do questionário.

ATENÇÃO: As críticas de total e de limites devem, obrigatoriamente, ser realizadas pelas agências antes do envio do arquivo PCA à Supervisão Estadual.

Cronograma

A coleta processa-se durante 30 dias após o término do último mês do trimestre de referência da pesquisa. Os dados são transmitidos a COAGRO até 15 dias após o término da coleta de dados, quando tem início a apuração dos mesmos.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: Módulo de Coleta e Módulo de Apuração. A primeira etapa (Módulo de Coleta), que se desenvolve nas Unidades Regionais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados, atualização cadastral e crítica quantitativa. A crítica quantitativa visa, basicamente, assegurar a qualidade da digitação dos dados, mediante aferição dos campos de totalização. A crítica qualitativa é igual à crítica de consistência do Módulo de Apuração abaixo.

A segunda etapa (Módulo de Apuração), realizada na COAGRO, utiliza, também, uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, que permite a recepção dos dados das Unidades Regionais, o tratamento da qualidade das informações (crítica qualitativa), bem como a emissão dos dados já tabulados. A crítica qualitativa é realizada em apenas uma etapa, quando se avaliam os índices de produtividade de ovos por galinha, para cada estabelecimento investigado.

Dúvidas freqüentes

Qual a unidade investigada na pesquisa?

É todo estabelecimento agropecuário dedicado à produção de ovos de galinha para qualquer finalidade e que tenha pelo menos 10.000 galinhas poedeiras.

A granja que apenas produz ovos de pintos de 1 dia faz parte da pesquisa?

Sim. A produção de ovos deve ser registrada independente da finalidade.

Devo cadastrar granjas que têm menos de 10.000 galinhas poedeiras para acompanhar?

Não, estas unidades não devem ser cadastradas na pesquisa. Recomenda-se, porém, registrar a produção individual de cada estabelecimento, bem como seus efetivos. Estes

dados serão usados na PPM, já que o estabelecimento da POG é um local de produção de ovos do município onde está localizado.

As granjas que possuem menos de 10.000 poedeiras, mas que são integradas a uma indústria e somadas têm mais de 10.000, devem ser investigadas?

Não, não devem fazer parte do cadastro da POG. Recomenda-se, porém, registrar a produção individual de cada estabelecimento, bem como seus efetivos. Estes dados serão usados na PPM, já que o estabelecimento da POG é um local de produção de ovos do município onde está localizado.

Posso coletar os dados dos estabelecimentos na integradora, no caso de produção integrada à indústria?

Sim, desde que se obtenha a informação individualizada dos estabelecimentos. Se somar com a dos demais estabelecimentos integrados, que podem estar em mais de um município, perde-se a informação municipal. Deve-se ter especial cuidado quanto à localização dos estabelecimentos nos municípios, não registrando a produção no município da integradora e sim no município produtor onde está localizado o estabelecimento agropecuário.

Qual a relação da produção de ovos da POG com a PPM?

A produção de ovos durante o ano (soma dos trimestres) deve ser somada à produção de ovos do município onde está localizada a granja. A produção de ovos da PPM deve ser sempre igual ou maior do que a produção de ovos registrada na POG.

E qual a relação dos efetivos da POG com os da PPM?

A PPM apresenta os efetivos existentes em 31/12 do ano de referência, que na POG correspondem ao último mês do 4º trimestre. O total de galinhas da POG deve fazer parte do efetivo de galinhas da PPM. Já o efetivo total da POG deve ser subtraído do total de galinhas para obter-se o total de galos, frangos, frangas e pintos, que é a outra variável da PPM. A diferença deve fazer parte do efetivo de galos, frangos, frangas e pintos da PPM.

DICA: Ao coletar dados da POG, pergunte ao produtor qual foi o preço médio recebido pelo produto no período. Este dado, ponderado pelas quantidades nos trimestres, servirá para compor o preço médio do ovo na PPM.

LEMBRE-SE:

Os dados de efetivos da POG dos trimestres não devem ser somados. Somente os dados de efetivos do último mês do 4º trimestre devem ser transportados para as estimativas da PPM.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS PESQUISAS TRIMESTRAIS E POG

Situação do estabelecimento

- 1) Considere como não ativo (paralisado) o estabelecimento que não apresentou atividade no período, porém continua apresentando condições estruturais (prédios e instalações) para o exercício da atividade. Estes estabelecimentos deverão ser visitados periodicamente para verificar se retornaram à atividade.
- 2) Os estabelecimentos que não possuem mais condições estruturais (prédios e instalações) para o exercício da atividade devem ser excluídos do cadastro.
- 3) No caso de eliminação do cadastro dos estabelecimentos que não apresentam mais condições estruturais locais (prédios e instalações) para que a atividade possa ser efetuada, a exclusão deverá ser justificada e comunicada a COAGRO através do envio de observação no sistema de apuração.

Pesquisas Trimestrais com inspeção sanitária – Abate e Leite

Os cadastros da Pesquisa Trimestral do Leite e da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais deverão ser continuamente atualizados, pois como a pesquisa objetiva fornecer taxas de crescimento da atividade leiteira e de abate, o painel de informantes deverá ter abrangência suficiente para que estas taxas reproduzam, satisfatoriamente, a evolução do setor.

Observa-se, entretanto, que a introdução de novos estabelecimentos requer o cumprimento dos critérios adotados quando da formação do cadastro, isto é, só deverão ser cadastrados: a) os estabelecimentos que adquirem e industrializam leite cru, resfriado ou não, e estão sob Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal; b) os estabelecimentos de abate de bovinos, suínos e frangos que estão sob Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal.

- 4) Solicitamos que seja obtida a numeração correspondente ao SIF para todos os estabelecimentos que ingressem na pesquisa e sofram inspeção federal. Salientamos que toda numeração do SIF federal quando é introduzida no nosso sistema sempre é acrescida de um 0 (zero) à direita e tantos zeros a esquerda até completarem o total de 7 (sete) dígitos.
- 5) Solicitamos que toda vez que houver mudança de razão social e o S.I.F. for mantido, as informações cadastrais sejam preenchidas no questionário da razão social antiga, registrando no quadro 2 (dados cadastrais do estabelecimento) todas as mudanças cadastrais pertinentes à nova razão social e o CNPJ. Destacamos que no quadro de observações deverá ser registrado “mudança de razão social”.
- 6) Toda vez que houver mudança de razão social E do S.I.F., o S.I.F. anterior deve ser excluído do cadastro. O novo S.I.F. fornecido pelo informante deve ser cadastrado, bem como suas informações cadastrais.

*Pesquisa Trimestral sem inspeção sanitária
Couro e Produção de Ovos de Galinha*

- 7) Toda vez que houver mudança de razão social as informações cadastrais sejam preenchidas no questionário da razão social antiga, registrando no quadro 2 (dados cadastrais do estabelecimento) todas as mudanças cadastrais pertinentes à nova razão social. Destacamos que no quadro de observações deverá ser registrado “mudança de razão social”.
- 8) Os cadastros da Pesquisa Trimestral do Couro e da Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha devem ser atualizados pelo agente de coleta em todos os trimestres, avaliando os novos curtumes e granjas implantados nos respectivos municípios.
- 9) Só deverão ser cadastrados na pesquisa do couro os estabelecimentos que adquiram e curtam mais de 5.000 peças inteiras de couro bovino por ano.
- 10) Só deverão ser cadastrados na POG os estabelecimentos que efetuam a atividade de produção de ovos de galinha e possuam um plantel de 10 000 ou mais galinhas poedeiras.
- 11) Os estabelecimentos da POG que já foram cadastrados, mas que temporariamente no trimestre não possuíam galinhas em fase de postura (em reforma, ampliação, etc.), deverão ser mantidos no cadastro como ativos, sendo que neste caso só será preenchido o Total do Efetivo (Quadro 3 item 01). Justificar a ausência da produção no Quadro Observações.

Dúvidas freqüentes

Como proceder quando o informante afirma que o questionário deve ser preenchido na matriz da empresa, que pode estar localizada em outra UF?

Neste caso, a agência deve gerar os questionários com os dados cadastrais pré-impressos e repassá-los ao seu supervisor de agropecuária para que este possa repassar para a supervisão de agropecuária da UF onde a coleta será realizada.

O que fazer quando a coleta de dados for feita por uma agência de diferente jurisdição da localização do estabelecimento, na mesma UF?

Registre o fato no Quadro Observações.

No módulo de entrada de dados, existe um campo denominado “Data de entrada”. O que significa?

Este campo é para registrar a data de entrada em funcionamento do estabelecimento, ou seja, o início das suas atividades. NÃO é a data de entrada no cadastro.

PESQUISA DA PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL



Esta pesquisa iniciou-se no Ministério da Agricultura em 1945. As informações foram levantadas pelos Agentes Municipais de Coleta do IBGE, cabendo ao Ministério da Agricultura a elaboração dos questionários, a apuração, a crítica e divulgação dos resultados.

Em 17-01-74, pelo Decreto no 73.482, o IBGE passou a responsabilizar-se por todas as fases da pesquisa. As informações relativas ao ano de 1971 e 1972 não estão disponíveis por não terem sido divulgadas pelo Ministério da Agricultura.

Até 1980 as variáveis pesquisadas para bovinos eram: rebanho bovino, vacas ordenhadas, leite de vaca, utilização predominante da criação (corte ou leite), touro reprodutor, boi de trabalho, boi para corte, novilho para corte, vaca leiteira, vaca de cria, vaca velha, novilha, bovino (entre 1 e 2 anos), bovino (menor de 1 ano) e leite de vaca. Para suínos eram levantados até 1980 as seguintes variáveis: rebanho suíno, macho reprodutor, porca criadeira, leitões e outros porcos e porcas. Para galináceos, o levantamento compunha-se de galinhas, juntamente com galos, frangas, frangos e pintos. A finalidade (corte ou postura) predominante dos galináceos constou até 1980, bem como, ovos de outras aves (patas, marrecas, gansas e peruas).

Em 1981, as principais mudanças ocorridas no questionário referiram-se à classificação do rebanho bovino que passou a coletar informações para as classes: menores de 1 ano, de 1 a menos de 2 anos e de 2 anos e mais (tousos reprodutores, vacas e outros). Já os suínos passaram a ter as informações coletadas segundo as classes: menores de 6 meses e de 6 meses e mais.

A partir de 1989, o questionário foi mais uma vez modificado em seu conteúdo, conservando sua forma até hoje. As alterações principais introduzidas foram com relação ao rebanho bovino, que passou a ser investigado por uma classe única, os suínos que passaram a ter a coleta pelas seguintes categorias: porcas criadeiras e outros porcos e porcas e finalmente destaca-se que o levantamento dos preços médios pagos ao produtor das espécies animais foram abolidos.

Características da pesquisa

Periodicidade: Anual

Técnica de Investigação: Subjetiva

Início: 1973

Unidade(s) de Investigação: Município

Objetivo: Obter informações estatísticas sobre os efetivos das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária de cada município brasileiro.

Abrangência Geográfica: Brasil.

Metodologia: A metodologia da coleta de dados baseia-se em um sistema de fontes de informações mantidas em caráter permanente, de forma a permitir um acompanhamento dos fenômenos ocorridos durante todo o ano civil.

No levantamento dos dados da Produção da Pecuária Municipal, são considerados para cada espécie animal, ou produto pesquisado, as peculiaridades regionais, os órgãos envolvidos no setor da pecuária, os aspectos zootécnicos (raças e técnicas de criação) e ainda os recursos existentes em cada município para a realização da coleta.

As variáveis investigadas são levantadas em toda a área geográfica no município. Isso significa que além dos estabelecimentos agropecuários consideram-se também os estabelecimentos militares, haras particulares ou jóqueis-clubes e quaisquer criações particulares mantidas por pessoa física ou jurídica em imóveis das zonas urbana, suburbana ou rural.

Para as informações sobre bovinos lança-se mão, entre outros, dos dados sobre a Campanha da Febre Aftosa no município, mediante contatos com as Inspetorias ou instituições responsáveis por este trabalho. Mesmo que a campanha atinja todos os estabelecimentos agropecuários da região investigada, sabe-se que os dados sobre os bovinos vacinados não representam exatamente os efetivos existentes. Ainda assim, tais informações servem de valioso subsídio à investigação, mas podem não representar o efetivo total.

Para a produção de leite, consideram-se as quantidades comercializadas de origem do município, em postos e usinas de beneficiamento e indústrias de laticínios; pesquisa-se também a retenção média de leite para autoconsumo dos estabelecimentos produtores e o leite comercializado diretamente a consumidores, que não sofreram resfriamento ou pasteurização.

Quanto aos suínos, obtêm-se dados da Campanha de Vacinação da peste suína (tradicional ou africana), sobre animais doentes e sacrificados no município, registrados por órgãos oficiais, informações de granjas especializadas na criação de suínos, de matadouros, indústrias e frigoríficos que trabalham com produtos suínos e de órgãos de assistência técnica e assistência sanitária ao rebanho. Estas são as fontes mais importantes de informação.

Os dados referentes a mel de abelha são obtidos nas cooperativas de produtores e nas associações.

As informações sobre casulos do bicho-da-seda são obtidas diretamente com os produtores, pois como se trata de um número pequeno de informantes, o agente de coleta deve manter um cadastro baseado no Censo Agropecuário.

Para obtenção dos dados referentes aos ovinos e produção de lã são consultados produtores/criadores, inspetorias veterinárias, cooperativas, empresas e comerciantes que compram / vendem lã, além de cadastro proveniente do Censo Agropecuário

Todos os preços pesquisados sobre as produções são, em sua maior parte, obtidos mês a mês para que se possa registrar no questionário a média ponderada dos preços unitários vigentes durante o ano de referência da pesquisa. Mesmo que não haja comercialização no município, o agente registra um preço médio ponderado aproximado. Assim, para cada variável ou grupo de variáveis afins, organiza-se um sistema de acompanhamento para a obtenção de informações sobre produções (leite, lã, ovos, mel e casulos do bicho-da-seda). Consideram-se ainda as informações censitárias e os resultados divulgados em anos anteriores das estatísticas contínuas.

Principais Variáveis:

- Efetivo da pecuária
- Produção de origem animal
- Preço médio pago ao produtor

Documentação Operacional: Questionário

Época da Coleta: Janeiro a março.

Tempo Previsto entre o Início da Coleta e a Liberação dos Dados: 11 meses.

Nível de Divulgação: A divulgação dos dados é feita em nível Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

Meio de divulgação: Os dados da pesquisa são divulgados em meio impresso com CD e em meio eletrônico através do banco de dados agregados – SIDRA – no site do IBGE na Internet.

Conceitos

Efetivo – estoque total de animais vivos existentes no município na data de referência da pesquisa, que é 31/12 do ano-base, independente de raça, finalidade ou localização em estabelecimentos agropecuários.

Produção de origem animal – produção primária da pecuária no município durante todo o ano de referência da pesquisa, independente da finalidade da produção (comercialização, subsistência, alimentação humana ou animal).

Preços médios pagos aos produtores - média dos preços recebidos pelos produtores, ponderada pelas quantidades comercializadas, isentos de frete e impostos, no ano de referência da pesquisa.

Porcas criadeiras – fêmeas de suínos (*Sus scrofa*) destinadas à reprodução (matrizes), ainda que não tenham reproduzido.

Outros porcos e porcas – todos os demais suínos, exceto as matrizes. Inclui leitões e leitões, porcos, e porcas não destinadas à reprodução.

Bovinos – Mamíferos das espécies de bois indiano ou europeu (*Bos indicus*, *Bos taurus*), independente de sexo, idade, finalidade (corte ou leite).

Galinhas – Aves fêmeas adultas da espécie *Gallus gallus*, independentemente de raça ou aptidão econômica, destinadas à produção de ovos, independente de raça e do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação).

Galos, frangas, frangos e pintos - Aves da espécie *Gallus gallus*, jovens e adultas, destinadas ao abate e a outras finalidades, exceto a produção de ovos.

Codornas – Aves da espécie *Coturnix coturnix*, destinadas à produção de ovos e abate, independente de sexo ou idade.

Coelhos – Mamíferos roedores da família dos leporídeos, que inclui várias espécies.

Equinos – Mamíferos da espécie do cavalo e da égua (*Equus caballus*).

Bubalinos – Mamíferos da espécie *Buballus buballis*.

Asininos – Mamíferos da espécie do jumento e jumentas (*Equus asininus*), jegues, asno, pegas, etc.

Muares – Animais resultantes do cruzamento do jumento com a égua, conhecidos como mulas (*Equus mulus*), mulos e burros.

Caprinos – Mamíferos das espécies de bodes e cabras (*Capra aegagrus hircus*).

Ovinos – Mamíferos das espécies das ovelhas e carneiros (*Ovis aries*).

Vacas ordenhadas - Fêmeas adultas de bovinos, independentemente de raça ou aptidão econômica, que foram freqüentemente ou eventualmente ordenhadas durante o ano base da pesquisa, independente do destino da produção de leite obtida.

Leite produzido - É a quantidade total do leite de vaca produzido no município durante o ano de referência da pesquisa pelas vacas ordenhadas em qualquer período daquele ano. A unidade de medida utilizada para informar o leite produzido é o litro. Consideram-se as quantidades comercializadas de origem do município, em postos de beneficiamento e indústrias de laticínios; pesquisa também a retenção média de leite para autoconsumo dos estabelecimentos produtores e o leite comercializado diretamente a consumidores, que não sofreram resfriamento ou pasteurização.

Ovos de galinha - Produção total de ovos de galinha, independente da finalidade (consumo ou incubação), informada em dúzias e obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Ovos de codorna - Produção total de ovos de codorna, independente da finalidade (consumo ou incubação), informada em dúzias e obtida no município durante o ano de referência da pesquisa.

Ovinos tosquiados - Ovinos, independente de sexo e idade, tosquiados durante o ano base da pesquisa.

Lã bruta - Lã não industrializada obtida do número de ovinos tosquiados durante o ano de referência da pesquisa. Considera-se como lã, a produção total de lã suja obtida da tosquia, seja qual for a sua classificação: lã de velo, de garreio ou de cordeiro.

Casulo do bicho-da-seda - Casulos do bicho-da-seda produzida no município durante o ano base da pesquisa.

Mel - Mel de abelhas produzido em caixas no município durante o ano de referência da pesquisa. O mel proveniente de abelhas silvestres (não criadas) não faz parte da pesquisa.

Instruções de preenchimento do questionário

É utilizado um modelo único de questionário formado por seis blocos:

Bloco 00 - Identificação - Informa a Unidade da Federação, a microrregião geográfica, o nome do município e a agência de coleta responsável pela pesquisa.

Bloco 01 - Controle - Informa o número de quadros que contêm informação e quais os que não contêm informação e registra o número do questionário aplicado.

Bloco 02 - Efetivo em 31/12 do ano-base - Destinado ao registro dos efetivos da pecuária.

Bloco 03 - Produção durante o ano-base - Destinado ao registro da produção de origem animal e preços médios, quantidade de vacas ordenhadas e ovinos tosquiados.

Todos os preços pesquisados, na medida do possível, deverão ser obtidos mês a mês para que se possa registrar no questionário a média dos preços unitários vigentes durante o ano de referência da pesquisa. Mesmo que não haja comercialização no município, deverá ser registrado um preço médio aproximado.

Bloco 04 - Observações - Este bloco é reservado ao registro de alguma observação necessária para o esclarecimento de dúvidas ou para a obtenção de maiores detalhes, procurando-se com isto evitar um possível retorno do questionário ao agente de coleta.

Bloco 05 - Autenticação - Informa a data e o nome do responsável pela coleta do questionário.

Crítica e processamento de dados

A pesquisa apresenta duas etapas distintas: módulo de coleta e módulo de apuração. A primeira etapa (módulo de coleta), que se desenvolve nas unidades estaduais, utiliza uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a emissão de questionários, digitação dos dados e crítica quantitativa.

Crítica quantitativa

A crítica quantitativa tem como objetivo principal o controle dos dados, ou seja, visa a assegurar a correta digitação das informações, através da verificação de totais de controle e da presença de informação para todas as variáveis dos produtos informados.

A segunda etapa (módulo de apuração), realizada na COAGRO, utiliza, também, uma ferramenta gráfica projetada para o ambiente Windows, permitindo a recepção dos dados das unidades estaduais, o tratamento das informações (crítica qualitativa), a crítica automática de preços, e a emissão dos dados já tabulados.

Crítica qualitativa

A crítica qualitativa procura garantir a consistência dos dados informados.

Nesta fase é observada a variação percentual entre os valores do ano anterior e do ano-base da pesquisa. Essas informações são comparadas a fim de que sejam detectadas diferenças extremamente discrepantes entre os dois anos. Nesses casos, recorre-se ao bloco de observações do questionário buscando-se os devidos esclarecimentos. Caso não existam tais esclarecimentos, é feita consulta às UEs para confirmação ou retificação dos dados.

Crítica automática de preço

A crítica automática de preços permite a análise dos preços médios unitários por produto e por unidade da federação, e, para tal fim, apresenta características da distribuição do conjunto dos preços, como suas medidas de tendências centrais (média, moda, mediana), pontos soltos, pontos extremos e percentis. A partir desta análise são criados intervalos de aceitação dos preços. Numa fase seguinte, denominada correção automática, os preços são corrigidos desde que estejam fora do intervalo de aceitação, sendo substituídos automaticamente pelo limite inferior, quando menores do que este, e pelo limite superior, quando maiores.

Cronograma

Coleta: janeiro a março

Digitação: fevereiro a abril

Crítica quantitativa: fevereiro a abril

Crítica qualitativa: abril a setembro

Crítica / correção automática de preços: abril a setembro

Análise dos resultados: outubro

Publicação dos resultados: novembro

Sistema de coleta da pesquisa da pecuária municipal

Fases na UE:

Digitação – transferência dos dados do questionário em papel para o sistema.

Crítica de total - após a digitação gera um relatório com erro de total por quadro (caso haja).

Crítica de quantidade e preço em relação ao ano anterior - esta crítica poderá ser gerada nas agências que estiverem informatizadas ou na UE.

Atualizar índices - esta é uma rotina necessária sempre que houver qualquer alteração.

Emissão de tabela com o total da UF por efetivo e produção - esta tabela deverá ser gerada após todas as fases anteriores terem sido encerradas (crítica de total e crítica de quantidade e preço).

Sistema de apuração da pesquisa

Fases na COAGRO:

- Crítica qualitativa por município
- Crítica qualitativa por espécie ou produção
- Crítica de comparação PPM X POG
- Crítica de limites de preços (correção automática)
- Emissão de tabelas de resultados

Perguntas freqüentes

O leite de cabra e o de búfala são pesquisados?

O termo leite refere-se apenas a leite bovino. O leite das demais espécies não são acompanhados pela pesquisa da Produção da Pecuária Municipal devido ao seu pequeno peso na pecuária nacional e no PIB nacional quando da formulação da pesquisa.

Os dados sobre efetivos devem ser iguais aos dos institutos que efetuam a vacinação animal?

Não necessariamente. Eles devem servir de subsídio para a estimativa do rebanho municipal, pois podem conter imprecisões quanto à localização e cobertura.

A PPM pesquisa a produção de animais vivos, como frangos e suínos?

Não. A produção da PPM refere-se apenas aos produtos primários de animais vivos, com exceção dos casulos do bicho-da-seda. A Pesquisa Trimestral do Abate é um indicador da produção de animais com finalidade comercial. A PPM pesquisa apenas a variação anual dos efetivos.

Qual a diferença entre efetivo animal, produção de animais e produção animal?

Efetivo refere-se à quantidade de animais existentes (estoque) em uma data específica (31/12). A produção de animais é a quantidade total de animais produzidos (nascidos) durante todo o ano, como a quantidade de leitões e de pintos nascidos, e não é objeto da pesquisa. A produção animal é a quantidade de produtos de origem animal obtida durante o ano.

Como obter os dados para a pesquisa quando não existem fontes de informações, especialmente de asininos, mueres, coelhos, etc.?

Esta é a principal dificuldade em pesquisas deste tipo. Nesta situação, o melhor a ser feito é evoluir os dados do último censo estimando-se a variação da população animal. Se possível, consultar produtores rurais através de um cadastro originário do censo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE. Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha. Manual de instruções. IBGE: Rio de Janeiro, 2004. 9p.

IBGE. Pesquisa Trimestral do Abate de Animais. Manual de instruções. IBGE: Rio de Janeiro, 2004. 11p.

IBGE. Pesquisa Trimestral do Couro. Manual de instruções. IBGE: Rio de Janeiro, 2004. 6p.

IBGE. Pesquisa Trimestral do Leite. Manual de instruções. IBGE: Rio de Janeiro, 2004. 11p.

IBGE. Pesquisas Agropecuárias. IBGE, Departamento de Agropecuária. 2ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 92p.

MAPA. *Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária Produção de Produtos de Origem Animal*. Brasília: DIPOA, 1997. 217 p. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/portal/page?_pageid=33,959510&_dad=portal&_schema=PORTAL. Consulta em: 29 janeiro 2009.